



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

**TERMO DE RETIRADA DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/22**

**PROCESSO N.º 2542/22**

**MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde – Coordenadoria de Saúde Bucal, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e vossa empresa, solicitamos o preenchimento deste Termo de retirada de edital e a retransmissão do mesmo, para a Diretoria de Administração, através do fax (11) 4039-8391 ou para o e-mail [pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br).

Deixar de encaminhar o presente Termo de retirada de edital, não trará qualquer prejuízo ao interessado, porém, a não remessa deste, exime a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista da responsabilidade de comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação, exceto os casos cuja publicação na imprensa seja determinação de ordem legal.

**Data:** \_\_\_\_\_

**Empresa:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**C.N.P.J. :** \_\_\_\_\_

**Telefone:** (    ) \_\_\_\_\_ (    ) \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Nome/ Cargo:** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA**

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

## PREÂMBULO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/22**

**PROCESSO N.º 2543/2022**

**TIPO: MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**

“A Prefeitura de Campo Limpo Paulista, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** objetivando a Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde – Coordenadoria de Saúde Bucal, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.987, de 15 de setembro de 2006, Portaria nº 520, de 01 de abril de 2021, e subsidiariamente os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente ainda a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 “Código de Defesa do Consumidor”, Lei Orgânica do Município e demais cláusulas, Lei Federal 5.764/71 e condições estabelecidas pelo presente edital”.

**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DO (S) ENVELOPES N º 01 - PROPOSTA e nº 02 - HABILITAÇÃO:**

**12 de abril de 2.022, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões, sito na Av. Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Centro – Campo Limpo Paulista/SP**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:**Sala de Reuniões, sito na Av. Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Centro – Campo Limpo Paulista/SP, iniciando-se no dia **12 de abril de 2.022, às 09:00 horas** e será conduzida pela pregoeira **Claudia O. de Oliveira Campaz** com o auxílio da Equipe de Apoio, designada nos autos do Processo em epígrafe.

Não havendo expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes de que trata o presente termo, fica a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, se outra data ou horário não forem designados pelo pregoeiro.



## 1. - DOCUMENTOS INTEGRANTES

1.1. -Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- ✓ Anexo I Descrição do objeto/ Termo de Referência;
- ✓ Anexo II Modelo Proposta Comercial;
- ✓ Anexo III Termo de Credenciamento;
- ✓ Anexo IV Modelo de Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
- ✓ Anexo V Modelo de Declaração Conjunta;
- ✓ Anexo VI Modelo de Termo de Ciência e Notificação;
- ✓ Anexo VII Modelo de Declaração de enquadramento em regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);
- ✓ Anexo VIII Minuta de Ata de Registro de Preços

## 2. - OBJETO

2.1. Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde – Coordenadoria de Saúde Bucal, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.

## 3. - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. - Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada à participação de:

3.1.1. - empresas declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

3.1.2. - empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista;

3.1.3. - empresas com falência decretada.

3.1.2.1 – Será permitida a participação de empresas em processo de recuperação judicial e extrajudicial nos termos do item 8.1.3.1 deste edital.



#### **4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**4.1.** - A Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO IV** do Edital, deverá ser apresentada fora dos **ENVELOPES n.ºs 1 e 2**.

**4.2.** - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente, os seguintes dizeres:

**À PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/22**

**PROCESSO N.º 2543/22**

**À PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

**ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/22**

**PROCESSO N.º 2543/22**

**4.2.1.** - A ausência dos dizeres na parte externa não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá inserir as informações faltantes.

**4.3.** – Os envelopes N° 01 – Proposta e N° 02 – Habilitação deverão ser entregues na Sala de Reuniões, **às 09:00 horas**. Não serão aceitos envelopes fora do horário determinado.

**4.4.** - Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope **“01” - Habilitação** antes do envelope **“02” - Proposta**, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado o fecho por todos os presentes.

**4.5.** - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

**4.5.1.** Quando o licitante optar por utilizar o Anexo II fornecido pela Prefeitura, o mesmo deverá estar, obrigatoriamente, com identificação da empresa (carimbo de CNPJ), datado e devidamente assinado pelo responsável da empresa.



## 5. – CREDENCIAMENTO

**5.1.** - No dia, hora e local estipulados neste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, através dos seguintes documentos:

**5.1.1.** Tratando-se de representante legal, o estatuto social, o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**5.1.2.** Termo de Credenciamento, conforme modelo constante do **Anexo III** do Edital, outatando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem **5.1.1**, original ou cópia autenticada, que comprove poderes do mandante para a outorga.

**5.1.3.** Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, modelo constante no **Anexo IV** do Edital.

**5.1.4.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a Declaração de Enquadramento para Regime de Tributação, conforme modelo constante do **Anexo VII** ou comprovação de enquadramento, caso a informação não esteja constando no Contrato Social da empresa, CNPJ e demais documentos exigidos no credenciamento.

**5.1.4.1** – A não apresentação da declaração contida no Anexo VII do edital ou comprovação de enquadramento, indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios prescritos na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**5.2.** - O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**5.3.** - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**5.4.** - A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos.

**5.5.** – Os documentos necessários para credenciamento deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia **autenticada** por cartório competente, servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa Oficial. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe



de Apoio ao Pregão e juntados ao processo administrativo.

## 6. - CONTEÚDO DOS ENVELOPES

**6.1.-** O Envelope “01” - **PROPOSTA**, deverá conter a Proposta do licitante, de acordo com **o disposto no item 7** deste edital.

**6.2. -** O Envelope “02” - **HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação **de que trata o item 8** deste edital.

## 7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

**7.1. -** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a)** nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b)** número do processo e do pregão;
- c)** descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **ANEXO I** deste edital;
- d)** composição dos custos do preço ofertado, conforme modelo constante do **ANEXO II** deste edital;

**7.2.** Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, sem que caiba direito à proponente reivindicar custos adicionais.

**7.2.1. -** Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

**7.3. -** O prazo de **validade da proposta é de 60 (sessenta) dias**, contados da data da entrega da proposta, e **do lance será de 60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos sem convocação para a assinatura do contrato, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**7.3.1. -** Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, a Pregoeira poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via fac-símile. O proponente poderá recusar a solicitação,



resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

**7.4** – Condição de pagamento: em até **15 (quinze)** dias, após a apresentação da Nota Fiscal em **02 (duas) vias**, em cujo corpo deverá constar nºs da AF, da NE e do respectivo Processo Licitatório. Os pagamentos serão realizados **somente** após o recebimento do objeto da presente licitação por parte do setor competente e de acordo com o prazo estipulado na proposta.

**7.5** – Vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

**7.6** – Prazo de entrega: em até **05 (cinco)** dias, conforme solicitação do setor requisitante. O transporte do material caberá a licitante vencedora.

**7.7** – Reajuste: não serão concedidos reajustes aos preços registrados na Ata.

**7.8** - A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**7.9** - No critério de julgamento levar-se-á em consideração o **menor valor total por lote**, desde que não superior ao praticado no mercado, e desde que não irrisório, e, portanto, inexequível.

**7.10** - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

**7.10.1.** - que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

**7.10.2.** - omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**7.10.3.** - que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

**7.10.4.** - que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado;

**7.10.4.1.** - Consideram-se excessivas as propostas cujos preços unitários sejam superiores aos valores de mercado, apurado pelo(a) Pregoeiro(a), correspondente à média de preços mais desvio padrão.

**7.10.5.** - que apresentarem características em desacordo com as solicitadas no **Anexo I** do edital;



**7.10.6.** - que apresentarem qualquer forma de identificação do licitante.

**7.11.** – A(s) empresa(s) declarada(s) com melhor oferta deverá(ão) enviar ao Sr.(a) Pregoeiro(a), juntamente com os documentos de habilitação, dentro do prazo estipulado no item 6.13 deste Edital:

**7.11.1.** - 01 (uma) amostra de cada item pertencente ao lote ao qual foi declarada com a melhor oferta.

**7.11.2.** – As amostras serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria de Saúde.

**7.11.3.** – As amostras apresentadas ficarão retidas nesta Prefeitura.

**7.11.1.** – Todas as empresas vencedoras deverão apresentar proposta de preços readequada, escrita com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

**7.12.** - Estima-se o valor global objeto desta licitação em R\$ 628.348,00 (seiscentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e oito reais).

## **8. - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

**8.1.** - O envelope “**Documentos de Habilitação**” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **8.1.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)** registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

**c)** decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim exigir;

**8.1.1.1.** – Os documentos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 8.1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

**8.1.1.2.** – O objeto social da licitante, expresso no documento apresentado em



atendimento às alíneas “a”, “b” e “c” deste subitem 8.1.1, deverá ser compatível com o objeto licitado (do mesmo ramo de atividade), sob pena de desclassificação.

## 8.1.2. - REGULARIDADE FISCAL

**8.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

**8.1.2.2.** Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal conjunta da Procuradoria e Receita Federal, de acordo com o Decreto n.º 5.512, de 15 de agosto de 2005, a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas no art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

**8.1.2.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

**8.1.2.5.** Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal (ISS – Imposto Sobre Serviço), relativas ao domicílio ou sede da licitante. (TC-012775.989.19-7).

**8.1.2.5. -** Prova de regularidade junto ao Poder Judiciário da Justiça do Trabalho (**CNDT** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

**NOTA:** Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/06, serão observados os seguintes procedimentos:

**a)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**b)** Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal e/ou trabalhista, **será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração Pública, para regularização da documentação.

**c)** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/93 e cláusula 15 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**8.1.2.8.** Para comprovação de Regularidade Fiscal, também serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativas.



## 8.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

**8.1.3.1.** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

**8.1.3.1.1.** Será permitida a participação de proponente em Recuperação Judicial e Extrajudicial, mediante a apresentação de seu plano de recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor.

**8.1.3.1.2.** No caso do subitem acima, a Administração poderá promover e/ou requisitar diligências ou exigir certidões periódicas, perante o Juízo competente, durante a execução do contrato, inclusive, sobre a vigência e cumprimento das cláusulas e condições previstos no Plano de Recuperação homologado.

## 8.1.4. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**8.1.4.1.** Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de serviços/produtos similares, em quaisquer quantitativos, período ou localidade.

## 8.1.5. – DA HABILITAÇÃO DE EMPRESAS COM FILIAIS

**8.1.5.1.** – Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante que efetivamente executará o objeto da presente licitação.

**8.1.5.1.1.** – Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**8.1.5.1.2.** – Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que somente são emitidos em nome da matriz.

## 8.1.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

**8.1.6.1.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia **autenticada** por cartório competente, servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa Oficial.

**8.1.6.1.1.** Caso o licitante queira autenticar os documentos nesta Prefeitura, esta autenticação deverá ser efetuada na data marcada para a sessão pública do pregão, na sala de reuniões antes do credenciamento.



**8.1.6.1.3.** Somente serão autenticados documentos na data da sessão pública do pregão.

**8.1.6.2.** As Certidões Negativas de Débitos Federais ou as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa, expedidas via Internet, só serão aceitas em via original (Instrução Normativa n.º 80 – Secretaria da Receita Federal de 23/10/97);

**8.1.6.3.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração terá como válidas as expedidas até **90 (noventa)** dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**8.1.6.4.** Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens **8.1.1 a 8.1.5** deste edital.

**8.1.6.5.** Constituem motivos para inabilitação do licitante:

**8.1.7.6.1.** a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

**8.1.7.6.2.** o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

## **9. - DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO**

**9.1.** - No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para abertura das propostas e da documentação de habilitação.

**9.2.** – O credenciamento será efetuado na Sala de Reuniões onde deverá ser entregue à equipe do pregão, o **Anexo III** - Termo de Credenciamento ou Procuração e o **Anexo IV** – Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação e os termos do item **5 (Credenciamento)**.

**9.3.** – No momento do credenciamento ou habilitação, havendo necessidade, ficará a critério da pregoeira e da Equipe de Apoio, a abertura de prazo para verificação por meio eletrônico da autenticidade ou validade de informações, desde que estas não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, sendo juntadas ao processo de licitação, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**9.3.1.** – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo esta indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos certificados através da verificação, a licitante será inabilitada.

**9.4.** - A equipe de pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços,



devidamente protocolados, conforme descrito no item **4.2**, classificando-as em ordem crescente de valor.

**9.5** - Em seguida identificarão a proposta de **menor valor total por lote** cujo conteúdo atenda às especificações do edital.

**9.6** - As propostas **com valor superior em até 10% (dez por cento)** da proposta de menor preço, serão classificadas em ordem crescente.

**9.7** - O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital.

**9.8** - Não havendo, no mínimo, três propostas válidas **nos termos dos itens 9.5 e 9.6**, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

**9.9** - Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do anterior, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

**9.10** - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço.

**9.11** - A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, **a partir do autor da proposta classificada de maior preço** unitário e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**9.12** - Será admitida a **redução mínima de um lance para outro de acordo com valor** estipulado, que será decidido entre a pregoeira e licitantes, durante a própria sessão.

**9.13** - A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**9.14** - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor unitário estimado para a licitação.

**9.14.1** - Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

**9.15** - Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá a Pregoeira verificar a **aceitabilidade do preço ofertado**.



**9.16.** - Declarada encerrada a etapa de lances e constatado o empate, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14/12/06.

**9.16.1** - Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

**9.16.2** - Para efeito do disposto no item 9.16 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**9.16.2.1** A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão. Caso apresente preço inferior será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**9.16.2.2** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**9.16.2.3** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.16.1 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro apresentará a melhor oferta.

**9.16.3** - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem 9.16 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**9.16.4** - O disposto no subitem 9.16 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**9.17.** - Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

**9.18.** - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



**9.19.** - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas/lances forem desclassificadas, a pregoeira poderá fixar aos licitantes o prazo para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que ensejaram sua inabilitação ou desclassificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**9.20.** - Nas situações **previstas nos itens 9.14, 9.15, e 9.16**, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**9.21.** - Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

**9.22.** - A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos cursos constantes do **item 10** deste edital.

**9.23.** - O recurso contra decisão da pregoeira e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

**9.24.** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.25.** - A falta de manifestação motivada do licitante na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

**9.26.** - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases pré-estabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pela pregoeira e pelos licitantes, ficarão sob a guarda da pregoeira, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

**9.27.** - O prazo para formulação de lances verbais e para saneamento da documentação de credenciamento e habilitação será acordado entre os credenciados e a Equipe de Pregão, por ocasião do início da Sessão Pública.

## **10. - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



**10.2.** - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**10.3.** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

**10.4.** - Nos eventuais recursos, a recorrente deverá observar o seguinte:

**10.4.1.** - Somente serão válidos os documentos originais.

**10.4.2.** - Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, sito na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista/SP – Divisão de Arquivo e Protocolo, no horário das 11 às 16:00.

**10.4.3.** - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados recursos.

**10.5.** - A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

**10.6.** - O resultado final do Pregão será divulgado na Imprensa Oficial do Estado.

**10.7.** - Homologada e adjudicada a licitação, a contratação será formalizada através da Autorização de Fornecimento.

## 11 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**11.1** – Homologado o procedimento, o Departamento Jurídico, convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, **dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas **no item 15**.

**11.1.1.** – Poderão ser registrados, além do fornecedor classificado em primeiro lugar e obedecida a ordem de classificação, mais dois fornecedores, desde que os mesmos concordem em registrar seus preços ao preço do primeiro colocado, devendo observar o prazo estabelecido na cláusula **11.1**.

**11.2.** - O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Diretoria de Assuntos Jurídicos.

**11.3.** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os



adjudicatários remanescentes, desde que haja conveniência, observada a ordem de classificação das propostas, desde que o fornecimento seja feito nas mesmas condições da primeira classificada, nas seguintes hipóteses:

**11.3.1.** - Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

**11.3.2.** - Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado, hipótese em que, nova ordem de classificação será estabelecida entre os preços registrados.

**11.4.** - Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no **subitem 11.1** para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

**11.5.** - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

**11.6.** - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer o objeto ora licitado, nas quantidades indicadas em cada Autorização de Fornecimento.

**11.7.** - A Prefeitura de Campo Limpo Paulista não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do objeto ora licitado, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

**11.8.** - Os quantitativos totais expressos no Anexo I (Descrição do Objeto) são estimados e representam as estimativas feitas pelos setores desta Prefeitura, para prestação dos serviços por **12 (doze) meses**.

**11.9.** - A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura de Campo Limpo Paulista a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

**11.10.** - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**11.11.** - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis até o limite da Lei.

**11.12** – A fiscalização e o gerenciamento do contrato ficarão sob responsabilidade da Secretaria de Saúde.

**11.13.** – As contratações do objeto da Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou por quem ele delegar.



**11.14.** – As áreas que eventualmente não requisitarem os produtos cujos preços foram registrados, também poderão utilizá-los, mediante formal solicitação à Coordenadoria de Compras e Suprimentos.

**11.15.** – A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos será igualmente autorizada pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar.

**11.16.** – A responsabilidade pela correta utilização da Ata de Registro de Preços, especialmente no tocante ao seu objeto, agrupamento e preços é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da detentora.

## **12 – RESCISÃO**

**12.1.** - Constituem motivo para rescisão:

**12.1.1.** - O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

**12.1.2.** - A lentidão de seu cumprimento, levando a Prefeitura a comprovar a impossibilidade da execução dos serviços, nos prazos estipulados.

**12.1.3.** - Atraso injustificado no cumprimento do objeto.

**12.1.4.** - A paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

**12.1.5.** - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação não autorizadas pela Prefeitura Municipal.

**12.1.6.** - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores.

**12.1.7.** - Cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas por fiscal da Prefeitura em registro próprio, após determinação da regularização das faltas ou defeitos observados.

**12.1.8.** - A decretação da falência ou a instauração de insolvência civil.



**12.1.9.** - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

**12.1.10.** - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

**12.1.11.** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

**12.2.** - Constituem também motivos de rescisão os demais casos elencados nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

## **13. - DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**13.1.** – O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, deverá ser entregue em até **05 (cinco) dias**, após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), conforme solicitação do setor requisitante, no Almojarifado da Saúde, sito na Rua Antonio Patelli, nº 102, bairro – Vila Imape, neste Município, devidamente embalados para proteção durante o período de estoque.

**13.2.** - Nas embalagens dos produtos ofertados, deverão constar todas as informações do fabricante, inclusive o prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.

**13.3.** - Não serão recebidos os produtos cujo acondicionamento original apresentar sinais de violação.

**13.4.** – Caso seja constatado, no momento da entrega, divergência entre o produto ofertado na proposta e o produto entregue, estes serão devolvidos, devendo ser substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**.

**13.5.** - O não atendimento no prazo estipulado acarretará as penalidades previstas no **item 14**.

**13.6.** – O objeto adquirido deve estar de acordo com as normas específicas do setor, especialmente o contido no artigo 39, inc. VIII do código de defesa do consumidor.

**13.7.** - Na execução e aceitação do objeto da licitação, serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.



## 14 – DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**14.1.** - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

**14.2.** - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da detentora da Ata e a retribuição do Município de Campo Limpo Paulista, para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

**14.3.** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**14.4.** - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela detentora da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias – primas, etc), que comprovem que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**14.5.** - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Campo Limpo Paulista, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

**14.6.** - Fica facultado ao Município de Campo Limpo Paulista realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela detentora da Ata.

**14.7.** - A eventual autorização da revisão de preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Campo Limpo Paulista, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Paço Municipal.

**14.7.1.** - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a detentora da Ata não poderá suspender a prestação dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.



**14.7.2.** - A detentora da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

## 15 – PENALIDADES

**15.1.** Garantidos o contraditório e a ampla defesa em regular processo administrativo, poderão ser aplicadas à adjudicatária as seguintes penalidades:

**15.2.** A desistência da proposta, lance ou oferta, a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, a não aceitação da nota de empenho e o não atendimento a NOTA constante na cláusula 8 do Edital, ensejarão:

**15.2.1.** cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

**15.2.2.** suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Campo Limpo Paulista, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**15.3.** Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento por parte da empresa contratada das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, implicarão, segundo a gravidade da falta, nas seguintes penalidades:

**15.3.1.** advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente.

**15.3.2.** multa de 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, por atraso no cumprimento do objeto, calculada sobre o valor da nota de empenho, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem **15.3.3**;

**15.3.3.** multa de até 20 (vinte por cento), sobre o valor total da nota de empenho, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;



**15.3.4.** na hipótese de descumprimento integral ou parcial de uma nota de empenho, além da aplicação da multa correspondente, cancelamento da nota de empenho e suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**15.3.5.** na hipótese de cancelamento da nota de empenho, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**15.3.6.** na hipótese de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

**15.4.** As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

**15.5.** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Campo Limpo Paulista.

**15.6.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

**15.7.** Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, a licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

**15.7.1.** Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 5 (cinco) anos.

**15.7.2.** Desclassificação ou inabilitação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;



**15.7.3.** Cancelamento da nota de empenho, se esta já estiver entregue procedendo-se à paralisação do fornecimento.

**15.7.4.** Recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Termo de Ata no prazo estipulado no subitem **11.1**.

## **16. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL**

**16.1.** - É facultado a qualquer interessado a apresentação de impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**16.1.1.** - Os pedidos de esclarecimentos poderão ser formalizados por meio de requerimento endereçados à autoridade subscritora do Edital, na Diretoria de Administração – Setor de Licitações, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 - Centro – Campo Limpo Paulista/SP, por e-mail: [pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br) ou fac-símile (11) 4039-8391, no prazo de até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no horário de **08:00 às 17:00h**.

**16.1.2.** - As impugnações deverão ser protocoladas, devidamente endereçada à Pregoeira, até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na Divisão de Arquivo e Protocolo desta Prefeitura de **11:00 às 16:00 horas**, sito na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 - Centro – Campo Limpo Paulista/SP.

**16.1.2.1** - Não serão aceitas impugnações enviadas vias: correio, e-mail ou fax, estas somente serão analisadas pela pregoeira, se protocoladas, conforme previsto no subitem **16.1.2**.

**16.2.** - As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

**16.3.** - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de **01 (um) dia** a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do Pregão, dando-se ciência às demais proponentes.

**16.4.** - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendo/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos na Imprensa Oficial do Estado.



**16.5.** - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

## **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1.** - A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

**17.2.** - Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação, enviados via postal ou entregues fora do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital.

**17.3.** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.4.** - É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**17.5.** - Fica assegurado ao Município o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**17.6.** - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

**17.7.** - Os licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.8.** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

**17.9.** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Campo Limpo Paulista.

**17.10.** - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, após a celebração do contrato, pelo período de 15 (quinze) dias, findado este prazo, os



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

documentos não retirados serão destruídos pela Diretoria de Administração.

**17.11.** - Transcorrido o prazo supra mencionado, os envelopes serão incinerados, não cabendo qualquer reclamação por parte do licitante.

**17.12.** – O processo licitatório contendo os anexos e documentos que o integram, encontra-se disponível para consulta aos interessados na Diretoria de Administração.

**17.13.** - Informações sobre o andamento da licitação, poderão ser obtidas nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas, no endereço constante do preâmbulo do edital, ou através dos tels: (11) 4039-8326 ou 4039-8358.

**17.14.** - No que for omissos este edital, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições das Leis 8.666/93 e suas alterações e a Lei Federal n.º 10.520/02.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, aos trinta dias do mês de março de 2022.**

**JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
Diretor de Administração**



**ANEXO I**

**Modalidade de Licitação: Pregão Presencial**

**Processo: \_\_/2022**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde – Coordenadoria de Saúde Bucal, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.

**Termo de Referência**

O objeto do presente termo de referência é Registro de preço para futura e contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais odontológicos, medicamentos odontológicos e materiais instrumentais, a serem utilizados nos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Campo Limpo Paulista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os Materiais Odontológicos, Medicamentos Odontológicos, Materiais Instrumentais, serão disponibilizados e utilizados nos consultórios odontológicos.

Os licitantes deverão apresentar:

- Atestado de capacidade técnica
- Autorização de funcionamento emitido pela Anvisa.
- Certificado de responsabilidade técnica emitida pelo órgão responsável

Deverá constar nas propostas o número do registro do produto junto ao Ministério da Saúde

Os licitantes deverão apresentar amostras de todos os itens de cada lote conforme descritos neste Termo de Referência.

As amostras deverão ser entregues em no máximo 05 dias úteis após termino de lances, enviadas ao seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Endereço: Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista.

**Justificativa**

A referida contratação tem por finalidade aquisição de materiais odontológicos imprescindíveis ao atendimento diário à população do município de Campo Limpo Paulista.

Opta-se por realizar-se a presente licitação na modalidade Pregão, valendo do Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, julgando as propostas através do menor valor unitário por item.

O formato de licitação em lote neste caso tem por finalidade obter propostas para a aquisição integral dos produtos licitados e também buscar a proposta mais vantajosa devido o volume de cada lote apresentado.

**Garantia**

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir ou substituir; no todo ou em parte o objeto que verificarem imperfeições ou defeitos resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação no prazo de 15 dias.



**Descrições e quantidades dos itens licitados**

LOTE 01 CIRURGIA					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	20	CX	AGULHA DESCARTAVEL LONGA 27/ 30MM. EM AÇO INOX E POLIPROPILENO, CÁNULAS SILICONIZADAS COM INDICADOR DE BISEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. ENVADASA EM CAIXA COM 100 UNIDADES COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE MINIMO DE 05 ANOS APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
02	40	CX	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 22MM CX COM 100UN ,EM AÇO INOX E POLIPROPILENO, CANULAS SILICONIZADAS COM INDICADORDE BISEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.		
03	15	UND	ALAVANCA PERIAPICAL DIREITA INSTRUMENTO CIRURGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL UTILIZADO PARA CIRURGIAS E EXTRAÇÃO DE DENTES AUTOCLAVAVEL EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
04	15	UND	ALAVANCA PERIAPICAL ESQUERDA INSTRUMENTO CIRURGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES ANGULARES PARA ESQUERDA O QUE FACILITA ACESSO A DETERMINADAS AREAS AUTOCLAVAVEL. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
05	20	UND	CURETA GRACEY N° 11 -12. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL UTILIZADAS EM PERIODONTIA PARA RASPAGEM. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
06	20	UND	CURETA GRACEY N° 13 -14, FABRICADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADAS EM PERIODONTIA PARA RASPAGEM. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
07	20	UND	CURETA GRACEY N° 5 - 6. FABRICADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADAS EM PERIODONTIA PARA RASPAGEM. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
08	20	UND	CURETA GRACEY N° 7-8, FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL UTILIZADAS EM PERIODONTIA PARA RASPAGEM. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
09	20	UND	CURETA GRACEY N° 9-10, FABRICADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADAS EM PERIODONTIA PARA RASPAGEM. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO,		
10	30	UND	ALAVANCA PERIAPICAL RETA INSTRUMENTO CIRURGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL UTILIZADO PARA CIRURGIAS E EXTRAÇÃO DE DENTES AUTOCLAVAVEL EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
11	20	CX	ALVEOSTESIN USADO NA PREVENÇÃO E NO AUXILIO À CICATRIZAÇÃO. APÓS EXTRAÇÃO DENTÁRIA, SUA FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO		



			CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR. SUA FÓRMULA CONTÉM PRÓPOLIS QUE ESTIMULA A CICATRIZAÇÃO INDICADO NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES APÓS EXTRAÇÃO DENTAL PROVOCADA PELOS ESTAFILOCOCOS E ESTREPTOCOCOS. DA EFEITO ANALGÉSICO, O QUE GARANTE UM POS OPERATÓRIO MAIS TRANQUILO AO PACIENTE. FRASCO COM 10G, EMBALADO EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
12	25	UND	CURETA DE LUCAS, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. PARA USO EM CIRÚGIAS ODONTOLÓGICAS NA CURETAGEM DE ALVÉOLOS. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
13	30	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA A BASE DE COLAGENO/LIOFILIZADA, ESTERELIZADA POR IRRADIAÇÃO, PESANDO NÃO MAIS DE 10 MG, INDICADA NA CIRURGIA DEVIDO AO SEU PODER HEMOSTÁTICO E CICRATIZANTE. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL. EMBALADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
14	50	CX	FIO CIRURGICO SEDA Nº 4, COM AGULHA 1/2CRIR. 1,7 CM TRIANGUAR, 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, PROCEDENTE DO BICHO DE SEDA, TRANCADOS, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUAMENTE, ACONDICINADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE.		
15	20	CX	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO - AGULHADO ESTÉRIL - 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.		
16	20	UND	PORTA AGULHA HEGAR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA UMA SUTURA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO ONDE DEVE CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE TAMANHO 17 CM.		
17	20	UND	PORTA AGULHA HEGAR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA UMA SUTURA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO ONDE DEVE CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE. TAMANHO 14 CM		
18	35	UND	PORTA AGULHA MATHIEU CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA UMA SUTURA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO ONDE DEVE CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE TAMANHO17 CM		
19	60	UND	SERINGA CARPULE EM AÇO INOXIDÁVEL, 12,5CM, AUTOCLÁVEL, INDICADA PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA. A SERINGA CARPULE COM REFLUXO EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO NUM VASO SANGUÍNEO. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
20	35	UND	SINDESMÓTOMO Nº 1. EM AÇO INOX, PARA AFASTAMENTO GENGIVAL AUTOCLAVÁVEL. EMBALADO COM DADOS DO		



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

			FABRICANTE.		
21	200	CX	SUGADOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO - DESCARTÁVEIS - ESTERELIZADO - ATÓXIDO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PRÉ ESTERELIZADOS. CAIXA COM 20 UNIDADES		
22	65	UND	TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA E INSTRUMENTO ARTICULADO CORTANTE PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PROPORCIONA SEGURANÇA E FACILIDADE NA HORA DE CORTAR FIOS CIRÚRGICOS E SUTURA. TECIDOS MOLES. EMBALADO EM PLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. TAMANHO 14 CM.		
23	65	UND	TESOURA CIRÚRGICA RETA TAMANHO 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA COM DADOS DO FABRICANTE VALIDADE DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT.		
24	20	CX	CIMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO COMO MATERIAL OBTURADOR INTRACANAL, Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PÓ E LIQUIDO FORMAM UMA MISTURA DE CONSISTÊNCIA VISCOSA, UTILIZADOS COM CONES DE GUTTA-PERCHA. EMBALAGEM CONTEM 1 FRASCO 38G PÓ, 1 FRASCO 15 ML LIQUIDO E 1 DOSADOR. EMBALADO EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
25	20	UND	PEDRA DE AFIAZ COM GRANULAÇÃO FINA, INDICADA PARA AFIAÇÃO E EFICIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM INSTRUMENTOS SEM FIO. DIMENSÕES: 10 CM X 2.5 CM X 6 CM. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		

LOTE 02 ESTÉTICA					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	50	PCT	ACIDO FOSFORICO CONDICIONADOR 37% GEL 2,5ML PACOTE COM 3UN		
02	50	POTE	HASTES DOBRÁVEIS, PORÇÃO ATIVA, CONFECCIONADA COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS PORÇÃO ATIVA ESFEROIDAL OU EM FORMA DE PINCEL. ATENDERÁ SUA NECESSIDADE. DISPONÍVEIS EM POTE DE 100 UNIDADES. TAMANHO REGULAR 2.0MM. DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
03	50	POTE	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH COM HASTES DOBRÁVEIS, PORÇÃO ATIVA, CONFECCIONADA COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS. PORÇÃO ATIVA ESFEROIDAL OU EM FORMA DE PINCEL POTE DE 100 UNIDADES. TAMANHO FINO COM 1,5MM. COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
04	20	BLT	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO EM RESINA PRAXIS A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO, POLIETILENO TEREFTALATO RESINA BORRACHA SINTÉTICA, ILHÓS DE METAL, CORANTE BASE ÁGUA. TAMANHO 1/2, GRANULAÇÃO GROSSA, PODENDO SE		



			APRESENTAR NA COR BORDO, EMBALADO EM BLISTER COM APROXIMADAMENTE 30 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE.		
05	50	BLT	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO EM RESINA PRAXIS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA BORRACHA SINTÉTICA, ILHÓS DE METAL, CORANTE BASE ÁGUA. TAMANHO 3/8, GRANULAÇÃO FINA, PODENDO SE APRESENTAR NA COR ROSA CLARO, EMBALADO EM BLISTER COM APROXIMADAMENTE 30 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
06	30	UND	MANDRIL EM METAL PRAXIS INDICADO E RESPONSÁVEL PELO USO E FIXAÇÃO DE DISCOS DE LIXA NO CONTRA-ÂNGULO E PELA TRANSFERÊNCIA DO MOVIMENTO. MANDRIL É ESTERILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM OS DISCO DE POLIMENTO EM RESINA. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
07	20	UND	RESINA FLOW: INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS; SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS; FORRAMENTO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS; RESTAURAÇÕES CLASSE III E V; PREPARO TIPO TÚNEL; REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE; RESTAURAÇÃO EM DENTES DECÍDUOS; COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS; REPARO EM RESINA COMPOSTA; SELAMENTO DE LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS; PLANIFICAÇÃO DAS PAREDES DO PREPARO E CIMENTAÇÃO DE FACETAS DE PORCELANA. APRESENTA ALTA FLUIDEZ, FACILITANDO O ACESSO EM PEQUENAS CAVIDADES; NA COR: A3, EMBALAGEM, SERINGA 1G + 5 PONTEIRAS.		
08	20	SER	RESINA FLOW: INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS; SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS; FORRAMENTO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS; RESTAURAÇÕES CLASSE III E V; PREPARO TIPO TÚNEL; REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE; RESTAURAÇÃO EM DENTES DECÍDUOS; COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS; REPARO EM RESINA COMPOSTA; SELAMENTO DE LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS; PLANIFICAÇÃO DAS PAREDES DO PREPARO E CIMENTAÇÃO DE FACETAS DE PORCELANA. APRESENTA ALTA FLUIDEZ, FACILITANDO O ACESSO EM PEQUENAS CAVIDADES; NA COR: A3,5, EMBALAGEM SERINGA 1G + 5 PONTEIRAS.		
09	36	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE 40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.  COR A3,5		
10	36	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS,		



			FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE 40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.  COR A2		
11	36	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE 40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.  COR A3		
12	24	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE 40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.  COR A3 DENTINA		
13	24	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE 40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.  COR A2 DENTINA		
14	15	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE		



			40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.  COR B2		
15	15	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE 40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.  COR A1		
16	15	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE 40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. COR A1 DENTINA		
17	15	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE 40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. COR B2 DENTINA		
18	100	CX	TIRA DE LIXA DE PAPEL. TIRA DE LIXA DE POLIESTER DE 170 X 6 MM C/ DUPLA GRANULAÇÃO, PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS. CAIXA COM 150 TIRAS.		
19	100	ENV	TIRA DE MATRIZ DE POLIESTER PARA MATRIZ DENTÁRIA EM RESTAURAÇÕES DE RESINA, PRE CORTADA. ENVELOPE COM 50 UNIDADES		
20	15	CX	SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTO DESEMPENHO. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS		



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

			IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCAR SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS. PROPORCIONA EXCELENTE VLISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ENHANCE DEPENDE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. ABRASÃO DAS PONTAS. EMBALADA EM CAIXA DE ACRILICO COM 07 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO. LOTE E VALIDADE.		
--	--	--	---	--	--

LOTE 03 DENTISTICA					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	20	CX	AMALGAMA DUAS DOSE A BASE DE 40% DE PRATA, 31,1% ESTANHO, 28,7% COBRE E 47,9% MERCÚRIO, E UMA LIGA COM MISTURA DE PARTÍCULAS COM ALTO TEOR DE COBRE, COM ALTA RESISTÊNCIA, COMPRESSÃO E À TRAÇÃO COM EXCELENTE VEDAMENTO SENDO ECONÔMICA E DE ALTA QUALIDADE. EMBALADA EM CAIXA OU POTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES. COM TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
02	20	CX	AMALGAMA UMA DOSE A BASE DE 40% DE PRATA, 31,1% ESTANHO, 28,7% COBRE 47,9% MERCÚRIO, E UMA LIGA COM MISTURA DE PARTICULAS COM ALTO TEOR DE COBRE, COM ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À TRAÇÃO COM EXCELENTE VEDAMENTO SENDO ECONÔMICA E DE ALTA QUALIDADE. EMBALADA EM CAIXA OU POTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES. COM TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
03	20	UND	CAMURÇA P/ RETIRAR EXCESSO DE MERCÚRIO		
04	30	UND	CONDENSADOR PARA AMALGAMA N°1 EM AÇO DE AÇO INOX AUTOCLAVAVEL COM PONTAS ATIVAS INDICADO PARA CONDENSAR MATERIAIS RESTAURADORES NA CAVIDADE DENTARIA. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
05	30	UND	CONDENSADOR PARA AMALGAMA N°5 EM AÇO DE AÇO INOX AUTOCLAVAVEL COM PONTAS ATIVAS INDICADO PARA CONDENSAR MATERIAIS RESTAURADORES NA CAVIDADE DENTARIA. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
06	30	UND	CONDENSADOR PARA AMALGAMA N°5 EM AÇO DE AÇO INOX AUTOCLAVAVEL COM PONTAS ATIVAS INDICADO PARA CONDENSAR MATERIAIS RESTAURADORES NA CAVIDADE DENTARIA. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
07	60	UND	MATRIZ EM AÇO NA MEDIDA 0,05X 7 X 500 MM EM BOBINA PODE SER CORTADA NO TAMANHO DESEJADO. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL MALEÁVEL. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

08	60	UND	MATRIZ EM AÇO NA MEDIDA 0,05X5X 500 MM EM BOBINA PODE SER CORTADA NO TAMANHO DESEJADO. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL MALEÁVEL. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
09	50	UND	CABO PARA ESPELHO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL, INDICADO NA UTILIZAÇÃO DE ESPELHO BUCAL EMBALADO COM DADOS DE EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
10	35	UND	ESCAVADOR N° 16, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. CONHECIDO COMO COLHER DE DENTINA, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL E NA LIMPEZA DA CÂMARA PULPAR E NA REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
11	35	UND	ESCAVADOR N° 20, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CONHECIDO COMO COLHER DE DENTINA, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL E NA LIMPEZA DA CÂMARA PULPAR E NA REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
12	35	UND	ESCULPIDOR HOLLEMBACK N° 3, EM AÇO INOX, USADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ESCULPIR RESTAURAÇÕES, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
13	60	UND	ESPÁTULA DE INSERÇÃO N°1, EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ONTOLÓGICOS. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
14	120	UND	ESPELHO CLÍNICO INFANTIL N° 3, AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. USADO PARA VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
15	60	UND	PINÇA CLINICA ALGODÃO EM ACO INOX. AUTOCLAVÁVEL. PARA USO GERAL EM ODONTOLOGIA. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
16	35	UND	PLACA DE VIDRO LISA E POLIDA RETANGULAR, INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS. MEDINDO 15 X 8 CM DE 10 MM. EMBALADA COM DADOS DO FABRICANTE.		
17	35	UND	PLACA DE VIDRO LISA E POLIDA RETANGULAR, INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS. MEDINDO 15 X 8 CM DE 6 MM. EMBALADA COM DADOS DO FABRICANTE.		
18	600	UND	ROLO DENTAL CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, ROLO DENTAL E MACIO E GRANDE. PACOTE DE 32G COM 100 UNIDADES. DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
19	280	ROL	ALGODÃO ROLETE N° 2 32G COM 100UN		
20	1000	PCT	SUGADORES PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA SUGADORES DE SALIVA, COM TAMANHO APROPRIADO A		



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

			USO ODONTOLÓGICO, PROVIDO DE FIO METÁLICO PARA CONFERIR A NECESSARIA RIGIDEZ E PLASTICIDADE. PONTEIRA PLASTICA FIXA QUE NÃO SOLTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 40 UNIDADES		
21	100	EMB	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA. TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA ACABAMENTO COM 4 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 12 TIRAS		

LOTE 04 ANESTÉSICOS					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	48	CX	ANESTÉSICO INJETAVEL COM PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA A 3%, ASSOCIAÇÃO QUE PRODUZ UMA ANESTESIA MAIS DURADOURA. CARPULE COM 1,8ML. EMBALADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
02	48	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA HC1 2% + ADRENALINA 1/100.000 UI, INDICADO PARA ANESTESIA LOCAL. PARA INTERVENÇÃO ODONTOLÓGICA EM GERAL. EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 MG. DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
03	10	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL SEM VASO CONSTRUTOR ACONDICIONADO EM TUBETES DE 1.8 ML EM CRISTAL. EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES. COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
04	48	CX	ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000CX COM 50 TUBETES DE VIDRO		
05	10	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CX COM 50 TUBETES DE PLASTICO		
06	48	CX	ANESTESICO PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA CX COM 51 TABETES DE VIDRO		
07	30	CX	ANESTÉSICO TÓPICO GELUTILIZADO COMO ANESTÉSICO NA MUCOSA ORAL, REMOÇÃO DE TÁRTARO E OUTROS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. A BASE DE BENZOCAINA 20%, ENVASADO EM POTE CONTENDO 30G. EMBALADO EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. SABOR TUTTI-FRUTTI.		
LOTE 05 RADIOLOGIA					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	10	UND	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO ADULTO COM PROTETOR PARA TIREOIDE FABRICADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, ACABAMENTO POLIKROY (CORINO ESPECIAL) COM FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO 100 X 60 CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (Pb). EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA DE		



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

			APROXIMADAMENTE DE 12 MESES. COR BRANCO OU AZUL.		
02	10	UND	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO INFANTIL COM PROTETOR PARA TIREOIDE FABRICADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA. ACABAMENTO POLIKROY (CORINO ESPECIAL) COM FECHAMENTO EM VELCRO TAMANHO 100 X 60 CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (Pb). EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA DE APROXIMADAMENTE DE 12 MESES. COR: BRANCO OU AZUL.		
03	20	UND	AVENTAL PLUMBIFERO ADULTO SEM PROTETOR 0,25MM 0,60X0,76 COR CINZA REF 112		
04	6	UND	CAMARA ESCURA UTILIZADA EM REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIIS EM POLIESTILENG DE ALTO IMPACTO POSSUE MATERIAL BIOCOLOR SENDO BRANCO EXTERNO E PRETO INTERNO TAMPA E BASE REMOVIVES QUE FACILITAM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS QUIMICOS COPOS DE FACIL REPOSIÇÃO E QUE PERMITEM MAIOR ECONOMIA DE QUIMICOS, LUVAS CONFORTAVEIS, REMOVÍVEIS E LAVAVEIS ITENS INCLUSOS: 04 COPOS DE 200 ML 02 PILHAS AA DIMENSÃO 22CM LARGURAX 25 CM ALTURA X 32 CM COMPRIMENTO EMBALADA EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO E TERMO DE VALIDADE PARA 12 MESES		
05	30	UND	COLGADURA INDICADA PARA PRENDER PELICULA DE RX EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
06	8	CX	FILME DENTAL DE ALTA SENSIBILIDADE, VELOCIDADE, PARA RADIOGRAFIA INFANTIL, A EMBALAGEM SUPER POLY-SOFT, PROPORCIONA MUITO MAIOR CONFORTO PARA OS PACIENTES. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS APÓS FABRICAÇÃO.		
07	14	CX	FILME PERIAPICAL COM, INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO COM 150 UNIDADES, PARA USO EM ADULTO. EMBALADO EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO		
08	42	FRA	FIXADOR PARA RAIOS-X INDICADO PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELICULA DE FILME, A BASE DE SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA. ENVASADO EM FRASCO COM 475 ML, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
09	42	FRA	LIQUIDO REVELADOR PARA REVELAÇÃO DE IMAGENS DE RX EM PELICULA DE FILME, ENVASADO EM FRASCO DE 475 ML, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		

LOTE 06 PREVENÇÃO



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	72	EMB	BICABORNATO DE SÓDIO DESENVOLVIDO PARA UTILIZAR EM QUALQUER APARELHO DE JATEAMENTO PARA PROFILAXIA TENDO GRANULOMETRIA E ALTO GRAU DE PUREZA E EXTRAFINO PERMITEM UMA BOA QUALIDADE PARA USO, EVITANDO LESÃO DO ESMALTE E GENGIVA. ELIMINAÇÃO COMPLETA DE MATERIAS ORGÂNICAS E EVITA SANGRAMENTO EM GENGIVAS SADIAS. SABOR NARUTAL OU MORANGO. EMBALAGEM COM 500 GR. DEVERÁ CONSTAR DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
03	50	FRA	ANTISSEPTICO BUCAL. CONTENDO EM SUA FÓRMULA 0,12% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, SEM ALCOOL, COM VALVULA TIPO PUMP		
04	70	FRA	CLOREXEDINE, DIGLUGONATO - 0,12 A 1 SOLUÇÃO ORAL PARA BOCHECHO COM VÁLVULA TIPO PUMP, ENVASADO EM FRASCO CONTENDO 1000 ml, COM OPÇÃO DOS SEGUINTE SABORES: MENTA, ANIS, MORANGO SEM ÁCOOL. O FRASCO DEVERÁ CONSTAR FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.		
05	14	UND	FIO DENTAL A BASE DE POLIPROPILENO ENTRELAÇADO, CERA MICROCRISTALINA, AROMA DE MENTA, CORANTE CI74160 E CI74260, EMBALADO EM ESTOJO COM 100 METROS, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA FABRICAÇÃO.		
06	50	UND	SELANTE OCLUSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL (FÓSSULAS E FISSURAS) COM FLÚOR: INDICADO EM DENTES POSTERIORES, EM PACIENTES COM ALTA ATIVIDADE CARIOGÊNICA E EM DENTES RECÉM ERUPCIONADOS. LIBERA FLÚOR. POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. SERINGA CONTENDO 1G + PONTEIRAS. NA COR BRANCO OPACO.		
07	50	CX	PASTA INDICADA PARA PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO. NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA. ENVASADO EM TUBO COM 90 GRAMAS. CONDICIONADA EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE		
LOTE 07 ALTA ROTAÇÃO E ACESSÓRIOS					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	85	UND	BROCA CARBIDE FG ZEKRYA EXTRA LONGA 28M		
02	75	UND	BROCA CHAMA EM AÇO INOXIDÁVEL, GRANULAÇÃO* F* INDICADA PARA DESGASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS, TANTO DOS DENTES ANTERIORES COMO OS POSTERIORES. TIPO CHAMA, ALTA ROTAÇÃO. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. N° 2200.		
03	75	UND	BROCA CHAMA EM AÇO INOXIDÁVEL, GRANULAÇÃO* F* INDICADA PARA DESGASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS, TANTO DOS DENTES ANTERIORES COMO OS POSTERIORES. TIPO CHAMA, ALTA ROTAÇÃO. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. N° 3168 F		



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

04	40	UND	BROCA DE ALTA ROT. CARBIDE N° 2, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTERIZADO. INDICADA PARA O PREPARO DE CHANFROS, BISEIS, REGULARIZAÇÃO DE MARGENS CAVO-SUPERFICIAS, PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCORTINIZAÇÃO DE ESMALTES EM RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
05	180	UND	BROCA DE ALTA ROT. N° 6 CARBIDE CIRURGICA, COM HASTE EM AÇO INODAVEL EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO. LOTE E VALIDADE.		
06	96	UND	BROCA DE ALTA ROT. CIRURGICA N 8 LONGA, CARBIDE, EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO. LOTE E VALIDADE		
07	100	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA DOURADA N° 2135 F. COM HASTES EM AÇO INOXIDÁVEL, SENDO QUE PARTE ATIVA COMPOE MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS, INDICADA PARA OPERAÇÕES EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CABITÁRIAS, POLIMENTO E ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES. EMBALADA EM BLISTERCOM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
08	180	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1094 F, EM AÇO IMPREGNADO COM DIAMANTES NATURAIS ATRÁVES DE ELETRÓLISE, UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÃO CAVITÁRIAS EM GERAL. SÃO DESTINADAS A CONFECÇÃO E ACABAMENTO DE TÉRMINOS EM PREPAROS CAVITÁRIOS PROTÉTICOS EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
09	72	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2137 F, EM AÇO IMPREGNADO COM DIAMANTES NATURAIS ATRÁVES DE ELETRÓLISE, UTILIZADA PARA DEBASTE FINO EM RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
10	120	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA LONGA N° 1019 HL, ESFÉRICA, COM HASTE EM AÇO INODÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTETICOS PARA PREPARO CAVITÁRIAS EM GERAL E ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS. EM BALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO. LOTE E VALIDADE		
11	60	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1011, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADAS EM OPERÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE		
12	60	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1091 EM AÇO IMREGNADA COM DIAMATES NATURAIS. USADA EM OPERAÇÕES EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
13	45	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1096, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADAS EM OPERÇÕES ROTINEIRAS EM		



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

			ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
14	48	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 3097, EM AÇO, UTILIZADA EM PREPAROS DE CHANFROS, BISÉIS, REGULARIZAÇÃO DE MARGENS CAVO SUPERFICIAIS, PAREDES E OPERAÇÃO DE DESCORTINIZAÇÃO DE ESMALTE. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
15	75	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 3195 F, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADA PARA PREPARO DE CHANFROS BISEIS, REGULARIZAÇÃO DE MARGENCAVO SUPERFICIAIS, PAREDES DE DESCORTINAZAÇÃO DE ESMALTES. UTILIZADA PARA DESBASTE FINO SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
16	48	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 3203, COM HASTE EM AÇO, PONTA DIAMANTADA, INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. UTILIZADA TAMBEM PARA SE CONSEGUIR PAREDES EXPULSIVOS E ÂNGULOS ARREDONDADOS EM CAVIDADES PARA INLAY E ONLAY DE PORCELANA OU RESINA COMPOSTA INDIRETA. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
17	48	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1014, EM AÇO IMPREGNADO COM DIAMANTES NATURAIS ATRÁVES DE ELETRÓLISE.UTILIZADA EM DESGATES DE LIGA METÁLICAS E CERÂMICA. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDE.		
18	75	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMATADA EM AÇO N° 1012, COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADA. INDICADAS PARA PREPARO DE CHANFROS, PAREDES E OPERAÇÃO DE DESCORTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTÁRIAS EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
19	220	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO SHOFU EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO, INDICADAS PARA ACABAMENTO DE ESMALTE, CONTORNO FINO, COMPÓSITO E PORCELANA. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
20	86	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO TRONCA CÔNICA INVERTIDA N° 1034, EM AÇO INOXIDÁVEL. COM GRÃOS DE DIAMANTE, RESISTENTE, INDICADAS PARA PREPARO DE CHANFROS, BISEIS, REGULAÇÃO DE MARGENS CAVO- SURPEFICIAIS, PAREDES E OPERAÇÕES. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
21	60	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 4 EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADAS PARA USO EM ESTRUTURAS DENTINARIA, REMOÇÃO DE TECIDOS CARIADOS. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

22	16	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 8090 AS PONTAS EM SILICONE DIAMANTADAS UTILIZADAS EM DIFERENTES PROCESSOS DE POLIMENTO INICIAL, FINAL E ALTO BRILHO EM RESINAS E METAL. KIT COM 8 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
23	75	UND	PONTA DIAMANTADA 2135F		
24	75	UND	PONTA DIAMANTADA 2200		
25	60	UND	PONTA DIAMANTADA 1011		
26	75	UND	PONTA DIAMANTADA 1012		
27	180	UND	PONTA DIAMANTADA 1016HL		
28	180	UND	PONTA DIAMANTADA 1016HL		
29	120	UND	PONTA DIAMANTADA 1019HL		
30	60	UND	PONTA DIAMANTADA 1091		
31	75	UND	PONTA DIAMANTADA 1094		
32	75	UND	PONTA DIAMANTADA 3168F		
33	75	UND	PONTA DIAMANTADA 3195F		
34	48	UND	PONTA DIAMANTADA 3203		
35	180	UND	PONTAS DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO n° 1016. DESENVOLVIDAS A PARTIR DE HASTES EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTES SELECIONADOS QUE PERMITEM UMA GRANULAÇÃO UNIFORME. AS PONTAS TÊM VÁRIAS APLICAÇÕES, DEPENDENDO DE SEU FORMATO. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
36	85	UND	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. SUA PONTA APRESENTA 0.8MM DE DIAMETRO NO TAMANHO DE 28 MM HL. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE .		
37	35	UND	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO UTILIZADA EM ROMOÇÃO DE CARIES E RESTAURAÇÃO AUTOCLAVAVEL COM SPRAY TRIPLO ACOPLAMENTO BORDEM ROTAÇÃO 380.000 RPM COM GARANTIA DE 12 MESES		
38	25	UND	INSTRUMENTOS DE BAIXA ROTAÇÃO: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL COM BAIXO RUIDO E VIBRAÇÃO. ENCAIXE INTRAMATIC, SPRAY TRIPLO, SISTEMA COM MOTOR E CONTRA ANGULO GARANTIA DE 12 MESES.		
LOTE 08 MEDICAMENTOS					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	40	FRA	CARIOSTAL SOLUÇÃO LIQUIDA COM FLUORETO DE PRATA A 30% PROMOVE FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DO ESMALTE PELA FORMAÇÃO DO FLUORETO DE CÁLCIO E		



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

			FOSFATO DE PRATA ATRAVÉS DE SUA REAÇÃO COM A ESTRUTURA DENTÁRIA, ELE ESTIMULA ESCLEROSE DENTINA NÃO PERMITINDO O AVANÇO DA CÁRIE DENTAL. ENVASADO EM FRASCO COM 5 ML. CONSTANDO TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
02	50	CX	EUGENOL A BASE DE OLEO DE CRAVOS DE BOA QUALIDADE, LIQUIDO AMARELO, ODOR DE CRAVO, TEM AÇÃO CALMANTE SOBRE A POLPA, UTILIZADO COMO CURATIVO PARA RESTAURAÇÃO. TEM QUALIDADE ANALGÉSICA, ANTIFLAMATÓRIAS E CICRATIZANTE. FRASCO COM 20 ML, EMBALADO EM CAIXA COM TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
03	48	CX	FORMOCRESOL TRICRESOL FORMALINA 10 ML, USADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA ULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR E PREPARO QUIMICO-MECÂNICO INCOMPLETO DO CANAL. ESTE MEDICAMENTO PROPICIA DESINFECÇÃO DO CANAL, DANDO CONDIÇÕES PARA REPARARAS LESÕES PERIAPICAIS. EMBALADO EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
04	48	CX	FORMOCRESOL USADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL EM TRATAMENTO ENDODÔNTICOS, TEM UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, CONTEM AGENTE ANTIMICROBIANAO. ENVASADO EM FRASCO CONTENDO 10 ML. EMBALADO EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
05	30	CX	HEMOSTATICO LIQUÍDO É AGENTE TÓPICO EM SOLUÇÃO, PARA HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL, CONTENDO CLORETO DE ALUMÍNIO, APRESENTADO EM FRASCO DE 10 ML. EMBALADO EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
06	30	CX	IODOFÓRMIO PROVOCA UMA AÇÃO LOCALSOBRE OS TECIDOS DIMINUINDO A SECREÇÃO E A EXSUDAÇÃO. COM AÇÃO PROLONGADA, É ANTISSÉPTICO, INTENSAMENTE RADIOPACO, EM PÓ. ENVASADO EM FRASCO COM 10 GRAMAS. EMBALADO EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
07	48	POT	OXIDO DE ZINCO USADO VARIOS PROCEDIMENTOS COMO: AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, FORRAMENTO DE CAVIDADE, CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚGICO. EFEITO ISOLANTE. ENVASADO EM POTE COM 50 GRAMAS, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
08	30	FRA	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO TEM AÇÃO BACTERECIDA, ANTI-INFECICIOSA LOCAL, A BASE DE 30% PARAMONOCLOROFENOL E 70% CANFORA ENVASADO EM FRASCO COM 20 ML. CONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

LOTE 09 CIMENTOS

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	30	CX	CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO É AUTO-ENDURECÍVEL, PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES, BIOCOMPATÍVEL, BACTERIOSTÁTICO ( PHALCALINO). NÃO CONTÉM EUGENOL. VEM EM KIT COMPOSTO DE: 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11 G E 01 BLOCO DE MISTURA. CONDICIONADO EM CAIXA COM TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
02	20	FRA	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO.CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - LIQUIDO. FRASCO COM 10 ML		
03	20	FRA	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO.CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - PÓ. FRASCO COM 28G.		
04	50	KIT	CIMENTO INTERMEDIARIO REFORCADO KIT PÓ 38G + LIQUIDO 15ML		
05	30	KIT	IONÔMERO DE VIDRO ATIVADO QUIMICAMENTE: NA COR A1, PARA UTILIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS EM ART; ION -Z- OU SIMILAR. KIT COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + DOSADOR + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.		

LOTE 10

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	140	CX	LIMA TIPO K 25MM Nº 15 CAIXA COM 6 UND		
02	60	CX	LIMA ESPECIAL TIPO KERR Nº 8, 21MM, USADAS EM TRATAMENTO DE CANAL. SÃO CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. AS LIMAS DO TIPO K (KERR), DESENHADAS PARA ABRIR E ALARGAR OS CANAIS, APRESENTAM SUA PARTE ATIVA EM FORMA DE ESPIRAL ESTREITO. SÃO CONFECCIONADAS POR TORÇÃO A PARTIR DE HASTES METÁLICAS QUADRANGULAR. SÃO INSTRUMENTOS DE GRANDE RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE, OFERECENDO AO PROFISSIONAL DURANTE A INSTRUMENTAÇÃO UMA DELICADA SENSÇÃO TÁTILNO INTERIOR DO CANAL. CAIXA COM MÍNIMO 6 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDE.		
03	140	CX	LIMA TIPO KERR Nº 15 COM COMPRIMENTO DE 21 MM, É EM AÇO INOXIDÁVEL FABRICADA POR TORÇÃO, INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS, COM CORTE, RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. EMBALADA EM CAIXA COM 06 UNIDADES COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
04	40	CX	OBTURADOR PROVISÓRIO PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIAS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PREVENINDO CONTAMINAÇÕES. ENVASADO EM POTE COM 25 GRAMAS. CONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

05	10	SER	PAPACARIE DUO GEL USADA PARA REMOÇÃO DAS LESÕES DE CÁRIE RADICULARES E PROFUNDAS ELIMINA A DENTINA CARIADA SEM USO DE INSTRUMENTAL, REDUSINDO O RISCO DE EXPOSIÇÃO PULPAR. APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, IMPORTANTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA. SEU Ph12, ALTAMENTE ALCALINO, PODE FAVORECER A MORTE BACTERIANA. GELPARA REMOÇÃO QUÍMICO-MECÂNICA DA CÁRIE. ENVASADO EM SERINGA DE 01 ML, COM DADOS DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE.		
06	40	EMB	PONTA DE ASPIRAÇÃO 40 X 20 ENDODONTICA, EM AÇO, INSTRUMENTO NÃO CORTANTE PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
07	20	KIT	POSICIONADOR RAIOS-X ODONTOLÓGICO AUTOCLAVAVEL KIT DE 01 POSICIONADOR INCISIVOS E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR, 01 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO. 01 POSICIONADOR MOLARV SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR VINTER PROXIMAL BITE WINGS 01 POTE DE ARMAZENAMENTO 03 DIPOSITIVOS PARA MORDIDA. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA E MINIMO 12 MESES.		
08	10	UND	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL COM ESTOJO AUTOCLAVAVEL		
09	14	EMB	EXTIRPA POLPA, EM AÇO INOXIDAVEL COM CABO CURTO, COM FARPAS FLEXÍVEIS EM DISPOSIÇÃO ESPIRALADA AO REDOR DO NÚCLEO CÔNICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. TAMANHO 21 MM		
10	10	CX	GEL LUBRIFICANTE NÃO GORDUROSO TOTALMENTE SOLÚVEL NA ÁGUA E DE FACIL REMOÇÃO POR QUALQUER TIPO DE SOLUÇÃO IRRIGADORA SEM DEIXAR RESÍDUOS. TECIDO PULPAR. EMBALDO EM CAIXA CONTENDO UMA SERINGA DESCARTÁVEL COM 3ML , COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
11	12	CX	HIDROXIDO DE CÁLCIO A BASE DE CÁLCIO 54%, HIDROGÊNIO 2,72% E OXIGÊNIO 43,2%, É INDICADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL. ENVASADO EM FRASCO 10 GRAMAS PÓ. CONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
12	100	FRA	LIQUÍDO DAKIN COMPOSTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%, BICARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, UTILIZADO EM IRRIGAÇÃO DE CANAIS DESVITALIZADOS. ENVASADO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		

LOTE 11

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	60	FRA	DETERGENTE DESINFETANTE EM SPRAY PRONTO USO, A BASE DE BIGUANIDA E QUARTENÁRIO DE AMÔNIA. EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS, VÍRUS. MICRORGANISMOS, FUNGOS E LEVEDURAS. SEM		



			PERFUME DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS HOSPITALARES. ENVASADO EM FRASCO SPRAY COM 750 ML. DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
02	48	FRA	DETERGENTE ENZIMATICO-SOLUÇÃO LIMPADORA PRE DESINFECTANTE, COMPLEXO TRI ENZIMÁTICO, PH NEUTRO NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL. ATOXICO, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA E PRE DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS, MANUAL OU LAVADORA ULTRASSÔNICA ATIVOS ANTIMICROBIANOS COMPOSTOS DE PROPIONATO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS E INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ENVASADO EM FRASCO COM 1000 ML , COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALDADE.		
03	12	UND	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS EMBALADA INDIVIDUAMENTE, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO.		
04	360	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL MACIO, BRANCO, FOLHA DUPLA DE BOA QUALIDADE E ABSORÇÃO, EMBALADOS EM PACOTE COM 50 UNIDADES. TAMANHO 33 X33 CM.		
06	30	KIT	ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA INSTRUMENTOS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO. KIT CONTÉM 01 FRASCO COM LUBRIFICANTE (200 ML) E 3 BICOS ADAPTADORES.		
07	20	PCT	SACO PLASTICO EM POLIETILENO, 0,05 MICRAS, MEDINDO 6CM DE LARGURA X23 CM COMPRIMENTO. EMBALADO EM PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1000 UNIDADES.		
08	20	ROL	PLÁSTICO DE FILME PVCESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO E TRANSPARENTE. TEM ALTO PODER DE VEDAÇÃO. ROLO MEDINDO NA MEDIDA DE 12 CM X120 METROS, COM CABO GIRATORIO. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
09	45	UND	PAPEL CARTÃO, PAPEL ENCORPADO, RÍGIDO, FOSCO, COM DUPLA FACE MEDINDO ENTRE 50X70 CM		
10	35	ROL	PAPEL FRAU CIRURGICO MEDIDA: 80 MM X100 M. COMPOSTA POR FILME LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO (PET/PP 57G/M2) E 60G/M2 DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ÔXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVE A VAPOR. ELE CUMPRE COM AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NBR12946/14707. O PAPEL CONSISTE EM POLPA DE MADEIRA QUIMICAMENTE BRANQUEADA E É LIVRE DE SUJEIRAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES E ODOR DESAGRADAVEL QUANDO ÚMIDO OU SECO. O PAPELÉ MERCERIZADO À MÁQUINA E NÃO SOLTA FELPA OU FIBRAS DURANTE O USO NORMALE TEM COMO CARACTERÍSTICA A POROSIDADE CONTROLADA E ALTA BARREIRA MICROBIANA DE 98%. A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, COLORIDO (AZUL) PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO A LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM. POROSIDADE: PROPRIEDADE QUE CALCULA A PENETRAÇÃO DE UM FLUÍDO (AR, VAPOR, ETO) EM UM ESPACO DETERMINADO DE TEMPO. DIÂMETRO DE POROS PROPRIEDADE		



			QUE DEFINE A HOMOGENEIDADE DO TAMANHO DOS POROS EM UM PAPEL. CONFORME EDITALAS SELA DORAS DEVERÃO SEREM FORNECIDAS PELO GANHA DOR DO ITEM A TITULO DE COMODATO.		
11	45	ROL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDA: 100MMX 100 M. COMPOSTA POR FILME LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO 70G/M2 DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DEETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR ENTRE AS CAMADAS DO FILME. O PAPEL CONSISTE EM POLPA DE MADEIRA QUIMICAMENTE BRANQUEADA E É LIVRE DE SUJEIRA, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES E ODOR DESAGRADÁVEL QUANDO ÚMIDO OU SECO. O PAPEL É MERCERIZADO À MÁQUINA E NÃO SOLTA FELPA OU FIBRAS DURANTE O USO NORMAL E TEM COMO CARACTERÍSTICA A POROSIDADE CONTROLADA E ALTA BARREIRA MICROBIANA DE 98% A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, COLORIDO (AZUL) PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E A LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM. POROSIDADE: PROPRIEDADE QUE CALCULA A PENETRAÇÃO DE UM FLUÍDO (AR, VAPOR, ETOS) EM UM ESPAÇO DETERMINADO DE TEMPO. DIÂMETRO DE POROS. PROPRIEDADE QUE DEFINE A HOMOGENEIDADE DO TAMANHO DOS POROS EM UM PAPEL PARA VAPOR. EMBALADO COM DADOS DE FARICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. O GANHADOR DO ITEM DEVERÁ FORNECER EM TITULO DE COMODATO AS SELADORAS		
12	45	ROL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDA: 150 MM X 100 M. COMPOSTA POR FILME LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO 70G/M2 DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR ENTRE AS CAMADAS DO FILME. O PAPEL CONSISTE EM POLPA DE MADEIRA QUIMICAMENTE BRANQUEADA E É LIVRE DE SUJEIRA, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES E ODOR DESAGRADÁVEL QUANDO ÚMIDO OU SECO. O PAPEL É MERCERIZADO À MÁQUINA E NÃO SOLTA FELPA OU FIBRAS DURANTE O USO NORMALE TEM COMO CARACTERÍSTICA A POROSIDADE CONTROLADA E ALTA BARREIRA MICROBIANA DE 98%. A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, COLORIDO (AZUL) PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E A LOCALIZAÇÃO DEPOSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM. POROSIDADE: PROPRIEDADE QUE CALCULA A PENETRAÇÃO DE UM FLUÍDO (AR, VAPOR, ETOS) EM UM ESPAÇO DETERMINADO DE TEMPO. DIÂMETRO DE POROS. PROPRIEDADE QUE DEFINE A HOMOGENEIDADE DO TAMANHO DOS POROS EM UM PAPEL PARA VAPOR. EMBALADO COM DADOS DE FARICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. O GANHADOR DO ITEM DEVERÁ FORNECER EM TITULO DE COMODATO AS SELADORAS.		
13	45	ROL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDA: 250 MMX 50M. COMPOSTA POR FILME LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO 70G/M2 DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR ENTRE AS CAMADAS DO FILME. O PAPEL CONSISTE EM POLPA DE MADEIRA QUIMICAMENTE BRANQUEADA E É LIVRE DE SUJEIRA, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES E ODOR DESAGRADÁVEL QUANDO ÚMIDO OU SECO. O		



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

			<p>PAPÉLÉ MERCERIZADO À MÁQUINA E NÃO SOLTA FELPA OU FIBRAS DURANTE O USO NORMALE TEM COMO CARACTERÍSTICA A POROSIDADE CONTROLADA E ALTA BARREIRA MICROBIANA DE 98%. A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, COLORIDO (AZUL) PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E A LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM. POROSIDADE: PROPRIEDADE QUE CALCULA A PENETRAÇÃO DE UM FLUÍDO (AR, VAPOR, ETOS) EM UM ESPAÇO DETERMINADO DE TEMPO. DIÂMETRO DE POROS. PROPRIEDADE QUE DEFINE A HOMOGENEIDADE DO TAMANHO DOS POROS EM UM PAPEL PARA VAPOR. EMBALADO COM DADOS DE FARICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. O GANHADOR DO ITEM DEVERÁ FORNECER EM TITULO DE COMODATO AS SELADORAS.</p>		
--	--	--	--	--	--

LOTE 12 EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	6	CX	<p>AMALGADOR É UM APTRELHO VOBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMEROS COM PAINEL DIGITAL COM ACIONAMENTO POR MICRO SWITCH, HASTE BATEDORA COM DUPLA VELOCIDADE, INDICADO PARA TODOS O TIPOIS DE MATERIAS ODONTÓGICOS ENCAPSULADOS, GARFO METALICO PARA TODOS OS TIPOS DE CÁPSULAS COM EMBOLOS SISTEMA AMORTECEDOR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MICRO-CHAVE INTERRONPENDO CASO A TAMPA SEJA ABERTA EMITE TRES BIPS CASO A TAMPA PROTETORA EM ACRILICO DE ALTO IMPACTO TRANSPARENTE CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA TEMPORIZADOR DIGITAL . EMBALADA EM CAIXA COM DADOSDE FABRICAÇÃO E GARANTIA APROXIMADAMENTE DE MESES</p>		
02	1	UND	<p>LASER TERAPÉUTICO ODONTOLÓGICO LEVE E PRÁTICO CONTÉM DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA NO MESMO APARELHO, LASER VERMELHO/INFRA-VERMELHO (INFRA-600 A 700 E VERMELHO 700 A 800) .ATUALMENTE USADA COMO FERRAMENTA NAS DIFERENTES ESPECIALIDADES DA ODONTOLÓGIA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTOAOOS PACIENTES. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO, TERMO DE GARANTIA 220 VOLTS.</p>		
03	1	UND	<p>LAVADORA ULTRASSÔNICA INOX COM AQUECIMENTO, 2,6 LITROS, USADA PARA AUXILIAR NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS, ATUA PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO OU LOCAIS INACESSÍVEIS ÀS CERDAS DE ESCOVA.CUBA DE INOX, COM TEMPORIZADOR, 220 VTS. EMBALADO COM TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO E GARANTIA.</p>		
04	5	UND	<p>LAVADORA ULTRASSÔNICA INOX COM AQUECIMENTO, 2,6 LITROS, USADA PARA AUXILIAR NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS, ATUA PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO OU LOCAIS INACESSÍVEIS ÀS CERDAS DE ESCOVA.CUBA DE INOX E GABINETE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS INJETADO, COM TEMPORIZADOR, 220 VTS. EMBALADO COM TODOS OS.DADOS DE FABRICAÇÃO DE GARANTIA.</p>		
05	10	UND	<p>MESA AUXILIAR ODONTOLOGIA COMPOSTA POR NO MINIMO 4</p>		



			GAVETAS, COM REVESTIMENTO RELAMINICO COM RODIZIO DE ALTA RESISTENCIA		
06	10	UND	MINI-INCUBADORA BIOLOGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBADORA DE INDICADOR BIOLOGICO AUTOCONTIDOS DESTINADOS A MONITORAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR COM CONROLE ELETRONICO E AUTOMATICO DE TEMPERATURA. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 04 INDICADORES BIOLOGICOS SILMULTANEOS DIMENSÃO: 5,5 X 10,0 BIVOLT OU 220 V. EMBALADA EM CAIXA COM DADO E FABRICAÇÃO E GARANTIA DE MINIMO 24 MESES		
07	20	UND	MOCHO ODONTOLOGICO COM BASE GIRATORIA PISTÃO A GAS COM RODIZIOS DE ALTA RESISTENCIA COM REGULAGEM DE ALTURA E POSICIONAMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO COM CAPACIDADE DE CARGA SUPERIOR A 100 KG		
08	6	UND	SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME BOPP, COM TEMPERATURA COM CAPACIDADE PARA ATENDER BOBINAS DE ATE 35 CM VOLTAGEM 220V		

### **Fornecimento do Objeto da Licitação**

O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), conforme solicitação do setor requisitante, no Almoxarifado da Saúde, sito na Rua Antonio Patelli, nº 202, bairro – Vila Imape, neste Município, devidamente embalados para proteção durante o período de estoque.

Nas embalagens dos produtos ofertados, deverão constar todas as informações do fabricante, inclusive o prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.

Caso seja constatado, no momento da entrega, divergência entre o produto ofertado na proposta e o produto entregue, estes serão devolvidos, devendo ser substituídos pela empresa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

No recebimento e aceitação do objeto da licitação, serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

### **Penalidades**

Garantidos o contraditório e a ampla defesa em regular processo administrativo, poderão ser aplicadas à adjudicatária as seguintes penalidades:



- A desistência da proposta, lance ou oferta, a não aceitação da nota de empenho e o não atendimento a NOTA, ensejarão:

- Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

- Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Campo Limpo Paulista, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

- Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa contratada, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será aplicado, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

- Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente.

- Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento dos serviços, calculada sobre o valor da nota de empenho, até o 5º (quinto) dia corrido.

- Multa de até 20 (vinte por cento), sobre o valor total da nota de empenho, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

- Na hipótese de descumprimento integral ou parcial de uma nota de empenho, além da aplicação da multa correspondente, cancelamento da nota de empenho e suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

- Na hipótese de cancelamento da nota de empenho, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

- Na hipótese de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

- As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da(s) empresa(s) contratada(s) ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

- As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Campo Limpo Paulista.



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

- As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

- Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, a licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

- Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 5 (cinco) anos.

- Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

- Cancelamento da nota de empenho, se esta já estiver entregue procedendo-se à paralisação do fornecimento.



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

**ANEXO II – Modelo Proposta**

Pregão 00/2022

Data Licitação: \_\_/\_\_/22

Hora Encerramento: 09:00

Tipo Licitação:

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde – Coordenadoria de Saúde Bucal, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.

Item	Quantidade	Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

Valor Total do Lote:  
R\$ \_\_\_\_\_

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**Observação:**

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo de Entrega/ Execução: \_\_\_\_\_

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigênciasdo instrumento convocatório (Edital).

\_\_\_\_\_  
Representante Legal RG/CPF



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

**ANEXO III TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)**

**A**

**Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/22**

**PROCESSO N.º 2543/22**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde – Coordenadoria de Saúde Bucal, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, CREDENCIA o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(CARGO), portador (a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. n.º \_\_\_\_\_, para reapresentá-la perante o Município de Campo Limpo Paulista em licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º \_\_\_\_/22, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Campo Limpo Paulista, aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
R.G/CPF

\_\_\_\_\_  
Cargo

**OBS: Este Termo deverá ser entregue a pregoeira, FORA DOS ENVELOPES, no ato da abertura da sessão do Pregão.**



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

**ANEXO IV -DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Local e data

**A**

**Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/22**

**PROCESSO N.º 2543/22**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde – Coordenadoria de Saúde Bucal, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.

Sra. Pregoeira,

A empresa \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_, por seu representante legal Sr (a) \_\_\_\_\_, interessada em participar do Processo Licitatório (Pregão Presencial n.º \_\_\_\_/22), da Prefeitura de Campo Limpo Paulista, DECLARA o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, estando ciente que, constatada a inveracidade de quaisquer das informações e/ou de documentos fornecidos, poderá sofrer as sanções previstas no artigo 7º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, além das disposições da Lei Federal 8.078 de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue a pregoeira, FORA DOS ENVELOPES, no ato da abertura da sessão do Pregão.**



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

**ANEXO V -MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**A**

**Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/22**

**PROCESSO N.º 2543/22**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde – Coordenadoria de Saúde Bucal, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ CNPJ  
n.º \_\_\_\_\_, através de seu representante  
legal, \_\_\_\_\_ nac. \_\_\_\_\_ est.civil, \_\_\_\_\_, portador do  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_,

declara para todos os fins de direito, especificamente para participação da licitação na modalidade epigrafada e conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Constituição Federal, que:

- a) Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública do município de Campo Limpo Paulista, direta ou indiretamente. (Art. 87III)
- b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera; (Art. 87IV)
- c) Não possuímos no nosso quadro de pessoal, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle da empresa participante da licitação, que possuam vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, nos termos do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 168da Lei Orgânica Municipal.
- e) Nossa empresa declara, sob as penas da Lei, que tem conhecimento e concorda com todos os termos do Edital. (Art. 30 III).

Campo Limpo Paulista, aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome / RG / CPF



**PREFEITURA**

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

**ANEXO VI - MODELO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral";
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**PREFEITURA**

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

A

**Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/22**

**PROCESSO N.º 2543/22**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde – Coordenadoria de Saúde Bucal, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N.º, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante.

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue a pregoeira, FORA DOS ENVELOPES, no ato da abertura da sessão do Pregão.**



**ANEXO VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_/22 - FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/22 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2543/22**

Termo de Registro de Preço que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.780.095/0001-41, com sede na Avenida Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Centro, Campo Limpo Paulista, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ALYNNE SILVA SOUSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 37.450.363-1 e CPF nº 439.010.318-04, doravante denominado **PREFEITURA** e, de outro, a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, daqui para frente denominado **DETENTORA**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA 1 - OBJETO**

Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde – Coordenadoria de Saúde Bucal.

**CLÁUSULA 2 – VALOR**

**2.1-** Dá-se ao presente Registro de Preço o valor total de **R\$ \_\_\_\_\_** ( ), conforme proposta da **DETENTORA**:

LOTE 01 CIRURGIA					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	20	CX	AGULHA DESCARTAVEL LONGA 27/ 30MM. EM AÇO INOX E POLIPROPILENO, CÂNULAS SILICONIZADAS COM INDICADOR DE BISEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. ENVADASA EM CAIXA COM 100 UNIDADES COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE MINIMO DE 05 ANOS APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
02	40	CX	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 22MM CX COM 100UN ,EM AÇO INOX E POLIPROPILENO, CANULAS SILICONIZADAS COM INDICADORDE BISEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.		
03	15	UND	ALAVANCA PERIAPICAL DIREITA INSTRUMENTO CIRURGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL UTILIZADO PARA CIRURGIAS E EXTRAÇÃO DE DENTES AUTOCLAVAVEL EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
04	15	UND	ALAVANCA PERIAPICAL ESQUERDA INSTRUMENTO CIRURGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES ANGULARES PARA ESQUERDA O QUE FACILITA ACESSO A DETERMINADAS AREAS AUTOCLAVAVEL. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
05	20	UND	CURETA GRACEY Nº 11 -12. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL UTILIZADAS EM PERIODONTIA PARA		



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

			RASPAGEM. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
06	20	UND	CURETA GRACEY N° 13 -14, FABRICADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADAS EM PERIODONTIA PARA RASPAGEM. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
07	20	UND	CURETA GRACEY N° 5 - 6. FABRICADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADAS EM PERIODONTIA PARA RASPAGEM. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
08	20	UND	CURETA GRACEY N° 7-8, FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL UTILIZADAS EM PERIODONTIA PARA RASPAGEM. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
09	20	UND	CURETA GRACEY N° 9-10, FABRICADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADAS EM PERIODONTIA PARA RASPAGEM. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO,		
10	30	UND	ALAVANCA PERIAPICAL RETA INSTRUMENTO CIRURGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL UTILIZADO PARA CIRURGIAS E EXTRAÇÃO DE DENTES AUTOCLAVAVEL EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
11	20	CX	ALVEOSTESIN USADO NA PREVENÇÃO E NO AUXILIO À CICATRIZAÇÃO. APÓS EXTRAÇÃO DENTÁRIA, SUA FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR. SUA FÓRMULA CONTÉM PRÓPOLIS QUE ESTIMULA A CICATRIZAÇÃO INDICADO NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES APÓS EXTRAÇÃO DENTAL PROVOCADA PELOS ESTAFILOCOCOS E ESTREPTOCOCOS. DA EFEITO ANALGÉSICO, O QUE GARANTE UM POS OPERATÓRIO MAIS TRANQUILO AO PACIENTE. FRASCO COM 10G, EMBALADO EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
12	25	UND	CURETA DE LUCAS, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. PARA USO EM CIRÚGIAS ODONTOLÓGICAS NA CURETAGEM DE ALVÉOLOS. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
13	30	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA A BASE DE COLAGENO/LIOFILIZADA, ESTERELIZADA POR IRRADIAÇÃO, PESANDO NÃO MAIS DE 10 MG, INDICADA NA CIRURGIA DEVIDO AO SEU PODER HEMOSTÁTICO E CICRATIZANTE. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL. EMBALADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
14	50	CX	FIO CIRURGICO SEDA N° 4, COM AGULHA 1/2CRIR. 1,7 CM TRIANGUAR, 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, PROCEDENTE DO BICHO DE SEDA, TRANCADOS, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUAMENTE, ACONDICINADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE.		
15	20	CX	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO - AGULHADO ESTÉRIL - 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.		
16	20	UND	PORTA AGULHA HEGAR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA UMA SUTURA.		



			EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO ONDE DEVE CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE TAMANHO 17 CM.		
17	20	UND	PORTA AGULHA HEGAR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA UMA SUTURA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO ONDE DEVE CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE. TAMANHO 14 CM		
18	35	UND	PORTA AGULHA MATHIEU CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA UMA SUTURA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO ONDE DEVE CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE TAMANHO17 CM		
19	60	UND	SERINGA CARPULE EM AÇO INOXIDÁVEL, 12,5CM, AUTOCLÁVEL, INDICADA PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA. A SERINGA CARPULE COM REFLUXO EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO NUM VASO SANGUÍNEO. EMBALADA COM DADOS DE FABRICACÃO.		
20	35	UND	SINDESMÓTOMO N° 1. EM AÇO INOX, PARA AFASTAMENTO GENGIVAL AUTOCLAVÁVEL. EMBALADO COM DADOS DO FABRICANTE.		
21	200	CX	SUGADOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO - DESCARTÁVEIS - ESTERELIZADO - ATÓXIDO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PRÉ ESTERELIZADOS. CAIXA COM 20 UNIDADES		
22	65	UND	TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA E INSTRUMENTO ARTICULADO CORTANTE PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PROPORCIONA SEGURANÇA E FACILIDADE NA HORA DE CORTAR FIOS CIRÚRGICOS E SUTURA. TECIDOS MOLES. EMBALADO EM PLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. TAMANHO 14 CM.		
23	65	UND	TESOURA CIRÚRGICA RETA TAMANHO 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁLVE. EMBALADA COM DADOS DO FABRICANTE VALIDADE DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT.		
24	20	CX	CIMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO COMO MATERIAL OBTURADOR INTRACANAL, Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PÓ E LIQUIDO FORMAM UMA MISTURA DE CONSISTÊNCIA VISCOSA, UTILIZADOS COM CONES DE GUTTA-PERCHA. EMBALAGEM CONTEM 1 FRASCO 38G PÓ, 1 FRASCO 15 ML LIQUIDO E 1 DOSADOR. EMBALADO EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
25	20	UND	PEDRA DE AFIAR COM GRANULAÇÃO FINA, INDICADA PARA AFIANÇA E EFICIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM INSTRUMENTOS SEM FIO. DIMENSÕES: 10 CM X 2.5 CM X 6 CM. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

LOTE 02 ESTÉTICA					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	50	PCT	ACIDO FOSFORICO CONDICIONADOR 37% GEL 2,5ML PACOTE COM 3UN		
02	50	POTE	HASTES DOBRÁVEIS, PORÇÃO ATIVA, CONFECCIONADA COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS PORÇÃO ATIVA ESFEROIDAL OU EM FORMA DE PINCEL. ATENDERÁ SUA NECESSIDADE. DISPONÍVEIS EM POTE DE 100 UNIDADES. TAMANHO REGULAR 2.0MM. DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
03	50	POTE	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH COM HASTES DOBRÁVEIS, PORÇÃO ATIVA, CONFECCIONADA COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS. PORÇÃO ATIVA ESFEROIDAL OU EM FORMA DE PINCEL POTE DE 100 UNIDADES. TAMANHO FINO COM 1,5MM. COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
04	20	BLT	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO EM RESINA PRAXIS A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO, POLIETILENO TEREFTALATO RESINA BORRACHA SINTÉTICA, ILHÓS DE METAL, CORANTE BASE ÁGUA. TAMANHO 1/2, GRANULAÇÃO GROSSA, PODENDO SE APRESENTAR NA COR BORDO, EMBALADO EM BLISTER COM APROXIMADAMENTE 30 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE.		
05	50	BLT	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO EM RESINA PRAXIS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA BORRACHA SINTÉTICA, ILHÓS DE METAL, CORANTE BASE ÁGUA. TAMANHO 3/8, GRANULAÇÃO FINA, PODENDO SE APRESENTAR NA COR ROSA CLARO, EMBALADO EM BLISTER COM APROXIMADAMENTE 30 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
06	30	UND	MANDRIL EM METAL PRAXIS INDICADO E RESPONSÁVEL PELO USO E FIXAÇÃO DE DISCOS DE LIXA NO CONTRA-ÂNGULO E PELA TRANSFERÊNCIA DO MOVIMENTO. MANDRIL É ESTERILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM OS DISCO DE POLIMENTO EM RESINA. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
07	20	UND	RESINA FLOW: INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS; SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS; FORRAMENTO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS; RESTAURAÇÕES CLASSE III E V; PREPARO TIPO TÚNEL; REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE; RESTAURAÇÃO EM DENTES DECÍDUOS; COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS; REPARO EM RESINA COMPOSTA; SELAMENTO DE LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS; PLANIFICAÇÃO DAS PAREDES DO PREPARO E CIMENTAÇÃO DE FACETAS DE PORCELANA. APRESENTA ALTA FLUIDEZ, FACILITANDO O ACESSO EM PEQUENAS CAVIDADES; NA COR: A3, EMBALAGEM, SERINGA 1G + 5 PONTEIRAS.		
08	20	SER	RESINA FLOW: INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS; SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS;		



			FORRAMENTO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS; RESTAURAÇÕES CLASSE III E V; PREPARO TIPO TÚNEL; REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE; RESTAURAÇÃO EM DENTES DECÍDUOS; COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS; REPARO EM RESINA COMPOSTA; SELAMENTO DE LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS; PLANIFICAÇÃO DAS PAREDES DO PREPARO E CIMENTAÇÃO DE FACETAS DE PORCELANA. APRESENTA ALTA FLUIDEZ, FACILITANDO O ACESSO EM PEQUENAS CAVIDADES; NA COR: A3,5, EMBALAGEM SERINGA 1G + 5 PONTEIRAS.		
09	36	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE 40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.  COR A3,5		
10	36	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE 40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.  COR A2		
11	36	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE 40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.  COR A3		
12	24	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE 40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE		



			UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.  COR A3 DENTINA		
13	24	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE 40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.  COR A2 DENTINA		
14	15	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE 40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.  COR B2		
15	15	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE 40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.  COR A1		
16	15	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE 40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA		



			DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. COR A1 DENTINA		
17	15	SER	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES RADIOPACAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONDENSÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO. CONTEM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS QUE VARIAM DE 40 NM - 1,5 MICRÔMETROS, PERCENTUAL EM PESO 77.% E EM VOLUME 60%. COMPOSTA POR: MONÔMEROS DE UDMA/BISEMA/TEGDMA, ÉSTER METACRÍLICOS, SÍLICA, HIDROXITOLUENO, CANFORQUINONA, PIGMENTOS E CARGA DE PARTÍCULAS DE ESTRÔNCIO DE VIDRO QUE RESULTA EM ALTO POLIMENTO, FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. COR B2 DENTINA		
18	100	CX	TIRA DE LIXA DE PAPEL. TIRA DE LIXA DE POLIESTER DE 170 X 6 MM C/ DUPLA GRANULAÇÃO, PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS. CAIXA COM 150 TIRAS.		
19	100	ENV	TIRA DE MATRIZ DE POLIESTER PARA MATRIZ DENTÁRIA EM RESTAURAÇÕES DE RESINA, PRE CORTADA. ENVELOPE COM 50 UNIDADES		
20	15	CX	SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTO DESEMPENHO. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCAR SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS. PROPORCIONA EXCELENTE VLISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ENHANCE DEPENDE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. ABRASÃO DAS PONTAS. EMBALADA EM CAIXA DE ACRILICO COM 07 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO. LOTE E VALIDADE.		

LOTE 03 DENTISTICA

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	20	CX	AMALGAMA DUAS DOSE A BASE DE 40% DE PRATA, 31,1% ESTANHO, 28,7% COBRE E 47,9% MERCÚRIO, E UMA LIGA COM MISTURA DE PARTÍCULAS COM ALTO TEOR DE COBRE, COM ALTA RESISTÊNCIA, COMPRESSÃO E À TRAÇÃO COM EXCELENTE VEDAMENTO SENDO ECONÔMICA E DE ALTA QUALIDADE. EMBALADA EM CAIXA OU POTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES. COM TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
02	20	CX	AMALGAMA UMA DOSE A BASE DE 40% DE PRATA, 31,1% ESTANHO, 28,7% COBRE 47,9% MERCÚRIO, E UMA LIGA COM MISTURA DE PARTICULAS COM ALTO TEOR DE COBRE, COM ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À TRAÇÃO COM EXCELENTE VEDAMENTO SENDO ECONÔMICA E DE ALTA QUALIDADE. EMBALADA EM CAIXA OU POTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES. COM TODOS OS DADOS DE		



			FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
03	20	UND	CAMURÇA P/ RETIRAR EXCESSO DE MERCÚRIO		
04	30	UND	CONDENSADOR PARA AMALGAMA Nº1 EM AÇO DE AÇO INOX AUTOCLAVAVEL COM PONTAS ATIVAS INDICADO PARA CONDENSAR MATERIAIS RESTAURADORES NA CAVIDADE DENTARIA. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
05	30	UND	CONDENSADOR PARA AMALGAMA Nº5 EM AÇO DE AÇO INOX AUTOCLAVAVEL COM PONTAS ATIVAS INDICADO PARA CONDENSAR MATERIAIS RESTAURADORES NA CAVIDADE DENTARIA. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
06	30	UND	CONDENSADOR PARA AMALGAMA Nº5 EM AÇO DE AÇO INOX AUTOCLAVAVEL COM PONTAS ATIVAS INDICADO PARA CONDENSAR MATERIAIS RESTAURADORES NA CAVIDADE DENTARIA. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
07	60	UND	MATRIZ EM AÇO NA MEDIDA 0,05X 7 X 500 MM EM BOBINA PODE SER CORTADA NO TAMANHO DESEJADO. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL MALEÁVEL. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
08	60	UND	MATRIZ EM AÇO NA MEDIDA 0,05X5X 500 MM EM BOBINA PODE SER CORTADA NO TAMANHO DESEJADO. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL MALEÁVEL. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
09	50	UND	CABO PARA ESPELHO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL, INDICADO NA UTILIZAÇÃO DE ESPELHO BUCAL EMBALADO COM DADOS DE EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
10	35	UND	ESCAVADOR Nº 16, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. CONHECIDO COMO COLHER DE DENTINA, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL E NA LIMPEZA DA CÂMARA PULPAR E NA REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
11	35	UND	ESCAVADOR Nº 20, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CONHECIDO COMO COLHER DE DENTINA, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL E NA LIMPEZA DA CÂMARA PULPAR E NA REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
12	35	UND	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3, EM AÇO INOX, USADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ESCULPIR RESTAURAÇÕES, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
13	60	UND	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº1, EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ONTOLÓGICOS. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		



14	120	UND	ESPELHO CLÍNICO INFANTIL N° 3, AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. USADO PARA VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
15	60	UND	PINÇA CLINICA ALGODÃO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. PARA USO GERAL EM ODONTOLOGIA. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
16	35	UND	PLACA DE VIDRO LISA E POLIDA RETANGULAR, INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS. MEDINDO 15 X 8 CM DE 10 MM. EMBALADA COM DADOS DO FABRICANTE.		
17	35	UND	PLACA DE VIDRO LISA E POLIDA RETANGULAR, INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS. MEDINDO 15 X 8 CM DE 6 MM. EMBALADA COM DADOS DO FABRICANTE.		
18	600	UND	ROLO DENTAL CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, ROLO DENTAL E MACIO E GRANDE. PACOTE DE 32G COM 100 UNIDADES. DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
19	280	ROL	ALGODÃO ROLETE N° 2 32G COM 100UN		
20	1000	PCT	SUGADORES PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA SUGADORES DE SALIVA, COM TAMANHO APROPRIADO A USO ODONTOLÓGICO, PROVIDO DE FIO METÁLICO PARA CONFERIR A NECESSARIA RIGIDEZ E PLASTICIDADE. PONTEIRA PLASTICA FIXA QUE NÃO SOLTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 40 UNIDADES		
21	100	EMB	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA. TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA ACABAMENTO COM 4 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 12 TIRAS		

LOTE 04 ANESTÉSICOS					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	48	CX	ANESTÉSICO INJETAVEL COM PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA A 3%, ASSOCIAÇÃO QUE PRODUZ UMA ANESTESIA MAIS DURADOURA. CARPULE COM 1,8ML. EMBALADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
02	48	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA HC1 2% + ADRENALINA 1/100.000 UI, INDICADO PARA ANESTESIA LOCAL. PARA INTERVENÇÃO ODONTOLÓGICA EM GERAL. EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 MG. DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
03	10	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL SEM VASO CONSTRUTOR ACONDICIONADO EM TUBETES DE 1.8 ML EM CRISTAL. EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES. COM DADOS DE		



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

			FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
04	48	CX	ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000CX COM 50 TUBETES DE VIDRO		
05	10	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CX COM 50 TUBETES DE PLASTICO		
06	48	CX	ANESTESICO PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA CX COM 51 TABETES DE VIDRO		
07	30	CX	ANESTÉSICO TÓPICO GEL  UTILIZADO COMO ANESTÉSICO NA MUCOSA ORAL, REMOÇÃO DE TÁRTARO E OUTROS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. A BASE DE BENZOCAINA 20%, ENVASADO EM POTE CONTENDO 30G. EMBALADO EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. SABOR TUTTI-FRUTTI.		

LOTE 05 RADIOLOGIA					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	10	UND	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO ADULTO COM PROTETOR PARA TIREOIDE FABRICADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, ACABAMENTO POLIKROY (CORINO ESPECIAL) COM FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO 100 X 60 CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (Pb). EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA DE APROXIMADAMENTE DE 12 MESES. COR BRANCO OU AZUL.		
02	10	UND	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO INFANTIL COM PROTETOR PARA TIREOIDE FABRICADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA. ACABAMENTO POLIKROY (CORINO ESPECIAL) COM FECHAMENTO EM VELCRO TAMANHO 100 X 60 CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (Pb). EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA DE APROXIMADAMENTE DE 12 MESES. COR: BRANCO OU AZUL.		
03	20	UND	AVENTAL PLUMBIFERO ADULTO SEM PROTETOR 0,25MM 0,60X0,76 COR CINZA REF 112		
04	6	UND	CAMARA ESCURA UTILIZADA EM REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS EM POLIESTILENG DE ALTO IMPACTO POSSUE MATERIAL BIOCOLOR SENDO BRANCO EXTERNO E PRETO INTERNO TAMPA E BASE REMOVIVES QUE FACILITAM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS QUIMICOS COPOS DE FACIL REPOSIÇÃO E QUE PERMITEM MAIOR ECONOMIA DE QUIMICOS, LUVAS CONFORTAVEIS, REMOVÍVEIS E LAVAVEIS ITENS INCLUSOS: 04 COPOS DE 200 ML 02 PILHAS AA DIMENSÃO 22CM LARGURAX 25 CM ALTURA X 32 CM COMPRIMENTO EMBALADA EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO E TERMO DE VALIDADE		



			PARA 12 MESES		
05	30	UND	COLGADURA INDICADA PARA PRENDER PELICULA DE RX EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
06	8	CX	FILME DENTAL DE ALTA SENSIBILIDADE, VELOCIDADE, PARA RADIOGRAFIA INFANTIL, A EMBALAGEM SUPER POLY-SOFT, PROPORCIONA MUITO MAIOR CONFORTO PARA OS PACIENTES. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS APÓS FABRICAÇÃO.		
07	14	CX	FILME PERIAPICAL COM, INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO COM 150 UNIDADES, PARA USO EM ADULTO. EMBALADO EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO		
08	42	FRA	FIXADOR PARA RAIOS-X INDICADO PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELICULA DE FILME, A BASE DE SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA. ENVASADO EM FRASCO COM 475 ML, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
09	42	FRA	LIQUIDO REVELADOR PARA REVELAÇÃO DE IMAGENS DE RX EM PELICULA DE FILME, ENVASADO EM FRASCO DE 475 ML, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		

LOTE 06 PREVENÇÃO					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	72	EMB	BICABORNATO DE SÓDIO DESENVOLVIDO PARA UTILIZAR EM QUALQUER APARELHO DE JATEAMENTO PARA PROFILAXIA TENDO GRANULOMETRIA E ALTO GRAU DE PUREZA E EXTRAFINO PERMITEM UMA BOA QUALIDADE PARA USO, EVITANDO LESÃO DO ESMALTE E GENGIVA. ELIMINAÇÃO COMPLETA DE MATERIAS ORGÂNICAS E EVITA SANGRAMENTO EM GENGIVAS SADIAS. SABOR NARUTAL OU MORANGO. EMBALAGEM COM 500 GR. DEVERÁ CONSTAR DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
03	50	FRA	ANTISSEPTICO BUCAL. CONTENDO EM SUA FÓRMULA 0,12% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, SEM ALCOOL, COM VALVULA TIPO PUMP		
04	70	FRA	CLOREXEDINE, DIGLUGONATO - 0,12 A 1 SOLUÇÃO ORAL PARA BOCHECHO COM VÁLVULA TIPO PUMP, ENVASADO EM FRASCO CONTENDO 1000 ml, COM OPÇÃO DOS SEGUINTE SABORES: MENTA, ANIS, MORANGO SEM ÁCOOL. O FRASCO DEVERÁ CONSTAR FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.		
05	14	UND	FIO DENTAL A BASE DE POLIPROPILENO ENTRELAÇADO, CERA MICROCRISTALINA, AROMA DE MENTA, CORANTE CI74160 E CI74260, EMBALADO EM ESTOJO COM 100 METROS, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR		



			DA FABRICAÇÃO.		
06	50	UND	SELANTE OCLUSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL (FÓSSULAS E FISSURAS) COM FLÚOR: INDICADO EM DENTES POSTERIORES, EM PACIENTES COM ALTA ATIVIDADE CARIOGÊNICA E EM DENTES RECÉM ERUPCIONADOS. LIBERA FLÚOR. POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. SERINGA CONTENDO 1G + PONTEIRAS. NA COR BRANCO OPACO.		
07	50	CX	PASTA INDICADA PARA PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO. NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA. ENVASADO EM TUBO COM 90 GRAMAS. CONDICIONADA EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE		
LOTE 07 ALTA ROTAÇÃO E ACESSÓRIOS					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	85	UND	BROCA CARBIDE FG ZEKRYA EXTRA LONGA 28M		
02	75	UND	BROCA CHAMA EM AÇO INOXIDÁVEL, GRANULAÇÃO* F* INDICADA PARA DESGASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS, TANTO DOS DENTES ANTERIORES COMO OS POSTERIORES. TIPO CHAMA, ALTA ROTAÇÃO. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. N° 2200.		
03	75	UND	BROCA CHAMA EM AÇO INOXIDÁVEL, GRANULAÇÃO* F* INDICADA PARA DESGASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS, TANTO DOS DENTES ANTERIORES COMO OS POSTERIORES. TIPO CHAMA, ALTA ROTAÇÃO. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. N° 3168 F		
04	40	UND	BROCA DE ALTA ROT. CARBIDE N° 2, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTERIZADO. INDICADA PARA O PREPARO DE CHANFROS, BISEIS, REGULARIZAÇÃO DE MARGENS CAVO-SUPERFICIAS, PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCORTINIZAÇÃO DE ESMALTES EM RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
05	180	UND	BROCA DE ALTA ROT. N° 6 CARBIDE CIRURGICA, COM HASTE EM AÇO INODAVEL EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO. LOTE E VALIDADE.		
06	96	UND	BROCA DE ALTA ROT. CIRURGICA N 8 LONGA, CARBIDE, EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO. LOTE E VALIDADE		
07	100	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA DOURADA N° 2135 F. COM HASTES EM AÇO INOXIDÁVEL, SENDO QUE PARTE ATIVA COMPOE MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS, INDICADA PARA OPERAÇÕES EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CABITÁRIAS, POLIMENTO E ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES. EMBALADA EM BLISTERCOM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
08	180	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1094 F, EM AÇO IMPREGNADO COM DIAMANTES NATURAIS ATRÁVES DE ELETRÓLISE, UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE,		



			DENTINA E PREPARAÇÃO CAVITÁRIAS EM GERAL. SÃO DESTINADAS A CONFECÇÃO E ACABAMENTO DE TÉRMINOS EM PREPAROS CAVITÁRIOS PROTÉTICOS EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
09	72	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2137 F, EM AÇO IMPREGNADO COM DIAMANTES NATURAIS ATRÁVES DE ELETRÓLISE, UTILIZADA PARA DEBASTE FINO EM RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
10	120	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA LONGA N° 1019 HL, ESFÉRICA, COM HASTE EM AÇO INODÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTETICOS PARA PREPARO CAVITÁRIAS EM GERAL E ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS. EM BALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO. LOTE E VALIDADE		
11	60	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1011, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADAS EM OPERÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE		
12	60	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1091 EM AÇO IMREGNADA COM DIAMATES NATURAIS. USADA EM OPERAÇÕES EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
13	45	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1096, COM HASTE EM ACO INOXIDÁVEL. UTILIZADAS EM OPERÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
14	48	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 3097, EM AÇO, UTILIZADA EM PREPAROS DE CHANFROS, BISÉIS, REGULARIZAÇÃO DE MARGENS CAVO SUPERFICIAIS, PAREDES E OPERAÇÃO DE DESCORTINIZAÇÃO DE ESMALTE. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
15	75	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 3195 F, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADA PARA PREPARO DE CHANFROS BISEIS, REGULARIZAÇÃO DE MARGENSCAVO SUPERFICIAIS, PAREDES DE DESCORTINAZAÇÃO DE ESMALTES. UTILIZADA PARA DESBASTE FINO SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
16	48	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 3203, COM HASTE EM AÇO, PONTA DIAMANTADA, INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. UTILIZADA TAMBEM PARA SE CONSEGUIR PAREDES EXPULSIVOS E ÂNGULOS ARREDONDADOS EM CAVIDADES PARA INLAY E ONLAY DE PORCELANA OU RESINA COMPOSTA INDIRETA. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

17	48	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1014, EM AÇO IMPREGNADO COM DIAMANTES NATURAIS ATRÁVES DE ELETRÓLISE.UTILIZADA EM DESGATES DE LIGA METÁLICAS E CERÂMICA. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDE.		
18	75	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMATADA EM AÇO N° 1012, COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADA. INDICADAS PARA PREPARO DE CHANFROS, PAREDES E OPERAÇÃO DE DESCORTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTÁRIAS EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
19	220	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO SHOFU EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO, INDICADAS PARA ACABAMENTO DE ESMALTE, CONTORNO FINO, COMPÓSITO E PORCELANA. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
20	86	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO TRONCA CÔNICA INVERTIDA N° 1034, EM AÇO INOXIDÁVEL. COM GRÃOS DE DIAMANTE, RESISTENTE, INDICADAS PARA PREPARO DE CHANFROS, BISEIS, REGULAÇÃO DE MARGENS CAVO- SURPEFICIAIS, PAREDES E OPERAÇÕES. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
21	60	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 4 EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADAS PARA USO EM ESTRUTURAS DENTINARIA, REMOÇÃO DE TECIDOS CARIADOS. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
22	16	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 8090 AS PONTAS EM SILICONE DIAMANTADAS UTILIZADAS EM DIFERENTES PROCESSOS DE POLIMENTO INICIAL, FINAL E ALTO BRILHO EM RESINAS E METAL. KIT COM 8 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
23	75	UND	PONTA DIAMANTADA 2135F		
24	75	UND	PONTA DIAMANTADA 2200		
25	60	UND	PONTA DIAMANTADA 1011		
26	75	UND	PONTA DIAMANTADA 1012		
27	180	UND	PONTA DIAMANTADA 1016HL		
28	180	UND	PONTA DIAMANTADA 1016HL		
29	120	UND	PONTA DIAMANTADA 1019HL		
30	60	UND	PONTA DIAMANTADA 1091		
31	75	UND	PONTA DIAMANTADA 1094		
32	75	UND	PONTA DIAMANTADA 3168F		
33	75	UND	PONTA DIAMANTADA 3195F		
34	48	UND	PONTA DIAMANTADA 3203		
35	180	UND	PONTAS DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO n° 1016. DESENVOLVIDAS A PARTIR DE HASTES EM AÇO INOXIDÁVEL E		



			DIAMANTES SELECIONADOS QUE PERMITEM UMA GRANULAÇÃO UNIFORME. AS PONTAS TÊM VÁRIAS APLICAÇÕES, DEPENDENDO DE SEU FORMATO. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
36	85	UND	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. SUA PONTA APRESENTA 0.8MM DE DIAMETRO NO TAMANHO DE 28 MM HL. EMBALADA EM BLISTER COM DADOS DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE .		
37	35	UND	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO UTILIZADA EM ROMOÇÃO DE CRIES E RESTAURAÇÃO AUTOCLAVAVEL COM SPRAY TRIPLO ACOPLAMENTO BORDEM ROTAÇÃO 380.000 RPM COM GARANTIA DE 12 MESES		
38	25	UND	INSTRUMENTOS DE BAIXA ROTAÇÃO: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL COM BAIXO RUIDO E VIBRAÇÃO. ENCAIXE INTRAMATIC, SPRAY TRIPLO, SISTEMA COM MOTOR E CONTRA ANGULO GARANTIA DE 12 MESES.		

LOTE 08 MEDICAMENTOS

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	40	FRA	CARIOSTAL SOLUÇÃO LIQUIDA COM FLUORETO DE PRATA A 30% PROMOVE FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DO ESMALTE PELA FORMAÇÃO DO FLUORETO DE CÁLCIO E FOSFATO DE PRATA ATRAVÉS DE SUA REAÇÃO COM A ESTRUTA DENTÁRIA, ELE ESTIMULA ESCLEROSE DENTINA NÃO PERMITINDO O AVANCO DA CÁRIE DENTAL. ENVASADO EM FRASCO COM 5 ML. CONSTANDO TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
02	50	CX	EUGENOL A BASE DE OLEO DE CRAVOS DE BOA QUALIDADE, LIQUIDO AMARELO, ODOR DE CRAVO, TEM AÇÃO CALMANTE SOBRE A POLPA, UTILIZADO COMO CURATIVO PARA RESTAURAÇÃO. TEM QUALIDADE ANALGÉSICA, ANTIFLAMATÓRIAS E CICRATIZANTE. FRASCO COM 20 ML, EMBALADO EM CAIXA COM TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
03	48	CX	FORMOCRESOL TRICRESOL FORMALINA 10 ML, USADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA ULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR E PREPARO QUIMICO-MECÂNICO INCOMPLETO DO CANAL. ESTE MEDICAMENTO PROPICIA DESINFECÇÃO DO CANAL, DANDO CONDIÇÕES PARA REPARARAS LESÕES PERIAPICAIS. EMBALADO EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
04	48	CX	FORMOCRESOL USADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL EM TRATAMENTO ENDODÔNTICOS, TEM UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, CONTEM AGENTE ANTIMICROBIANAO. ENVASADO EM FRASCO CONTENDO 10 ML. EMBALADO EM		



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

			CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
05	30	CX	HEMOSTATICO LIQUÍDO É AGENTE TÓPICO EM SOLUÇÃO, PARA HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL, CONTENDO CLORETO DE ALUMÍNIO, APRESENTADO EM FRASCO DE 10 ML. EMBALADO EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
06	30	CX	IODOFÓRMIO PROVOCA UMA AÇÃO LOCAL SOBRE OS TECIDOS DIMINUINDO A SECREÇÃO E A EXSUDAÇÃO. COM AÇÃO PROLONGADA, É ANTISSÉPTICO, INTENSAMENTE RADIOPACO, EM PÓ. ENVASADO EM FRASCO COM 10 GRAMAS. EMBALADO EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
07	48	POT	OXIDO DE ZINCO USADO VARIOS PROCEDIMENTOS COMO: AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, FORRAMENTO DE CAVIDADE, CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚGICO. EFEITO ISOLANTE. ENVASADO EM POTE COM 50 GRAMAS, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
08	30	FRA	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO TEM AÇÃO BACTERECIDA, ANTI-INFECCIOSA LOCAL, A BASE DE 30% PARAMONOCLOROFENOL E 70% CANFORA ENVASADO EM FRASCO COM 20 ML. CONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
LOTE 09 CIMENTOS					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	30	CX	CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO É AUTO-ENDURECÍVEL, PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES, BIOCOMPATÍVEL, BACTERIOSTÁTICO ( PHALCALINO). NÃO CONTÉM EUGENOL. VEM EM KIT COMPOSTO DE: 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11 G E 01 BLOCO DE MISTURA. CONDICIONADO EM CAIXA COM TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
02	20	FRA	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO.CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - LIQUIDO. FRASCO COM 10 ML		
03	20	FRA	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO.CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - PÓ. FRASCO COM 28G.		
04	50	KIT	CIMENTO INTERMEDIARIO REFORCADO KIT PÓ 38G + LIQUIDO 15ML		
05	30	KIT	IONÔMERO DE VIDRO ATIVADO QUIMICAMENTE: NA COR A1, PARA UTILIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS EM ART; ION -Z- OU SIMILAR. KIT COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + DOSADOR + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.		
LOTE 10					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8326

01	140	CX	LIMA TIPO K 25MM Nº 15 CAIXA COM 6 UND		
02	60	CX	LIMA ESPECIAL TIPO KERR Nº 8, 21MM, USADAS EM TRATAMENTO DE CANAL. SÃO CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. AS LIMAS DO TIPO K (KERR), DESENHADAS PARA ABRIR E ALARGAR OS CANAIS, APRESENTAM SUA PARTE ATIVA EM FORMA DE ESPIRAL ESTREITO. SÃO CONFECCIONADAS POR TORÇÃO A PARTIR DE HASTES METÁLICAS QUADRANGULAR. SÃO INSTRUMENTOS DE GRANDE RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE, OFERECENDO AO PROFISSIONAL DURANTE A INSTRUMENTAÇÃO UMA DELICADA SENSACÃO TÁTILNO INTERIOR DO CANAL. CAIXA COM MÍNIMO 6 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDE.		
03	140	CX	LIMA TIPO KERR Nº 15 COM COMPRIMENTO DE 21 MM, É EM AÇO INOXIDÁVEL FABRICADA POR TORÇÃO, INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS, COM CORTE, RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. EMBALADA EM CAIXA COM 06 UNIDADES COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
04	40	CX	OBTURADOR PROVISÓRIO PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PREVENINDO CONTAMINAÇÕES. ENVASADO EM POTE COM 25 GRAMAS. CONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
05	10	SER	PAPACARIE DUO GEL USADA PARA REMOÇÃO DAS LESÕES DE CÁRIE RADICULARES E PROFUNDAS ELIMINA A DENTINA CARIADA SEM USO DE INSTRUMENTAL, REDUSINDO O RISCO DE EXPOSIÇÃO PULPAR. APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, IMPORTANTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA. SEU Ph12, ALTAMENTE ALCALINO, PODE FAVORECER A MORTE BACTERIANA. GELPARA REMOÇÃO QUÍMICO-MECÂNICA DA CÁRIE. ENVASADO EM SERINGA DE 01 ML, COM DADOS DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE.		
06	40	EMB	PONTA DE ASPIRAÇÃO 40 X 20 ENDODONTICA, EM AÇO, INSTRUMENTO NÃO CORTANTE PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM DADOS DE FABRICAÇÃO		
07	20	KIT	POSICIONADOR RAIOS-X ODONTOLÓGICO AUTOCLAVAVEL KIT DE 01 POSICIONADOR INCISIVOS E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR, 01 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO. 01 POSICIONADOR MOLARVSUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO,1POSICIONADORVINTERPROXIMALBITE WINGS01 POTE DE ARMAZENAMENTO 03 DIPOSITIVOS PARA MORDIDA. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA E MINIMO 12 MESES.		
08	10	UND	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL COM ESTOJO AUTOCLAVAVEL		
09	14	EMB	EXTIRPA POLPA, EM AÇO INOXIDAVEL COM CABO CURTO, COM FARPAS FLEXÍVEIS EM DISPOSIÇÃO ESPIRALADA AO REDOR DO NÚCLEO CÔNICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. TAMANHO 21 MM		



10	10	CX	GEL LUBRIFICANTE NÃO GORDUROSO TOTALMENTE SOLÚVEL NA ÁGUA E DE FACIL REMOÇÃO POR QUALQUER TIPO DE SOLUÇÃO IRRIGADORA SEM DEIXAR RESÍDUOS. TECIDO PULPAR. EMBALDO EM CAIXA CONTENDO UMA SERINGA DESCARTÁVEL COM 3ML , COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
11	12	CX	HIDROXIDO DE CÁLCIO A BASE DE CÁLCIO 54%%, HIDROGÊNIO 2,72% E OXIGÊNIO 43,2%, É INDICADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL. ENVASADO EM FRASCO 10 GRAMAS PÓ. CONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
12	100	FRA	LIQUÍDO DAKIN COMPOSTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%, BICABORNATO DE SÓDIO E ÁGUA, UTILIZADO EM IRRIGAÇÃO DE CANAIS DESVITALIZADOS. ENVASADO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
LOTE 11					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	60	FRA	DETERGENTE DESINFETANTE EM SPRAY PRONTO USO, A BASE DE BIGUANIDA E QUARTENÁRIO DE AMÔNIA. EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS, VÍRUS. MICROORGANISMOS, FUNGOS E LEVEDURAS. SEM PERFUME DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS HOSPITALARES. ENVASADO EM FRASCO SPRAY COM 750 ML. DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
02	48	FRA	DETERGENTE ENZIMATICO-SOLUÇÃO LIMPADORA PRE DESINFECTANTE, COMPLEXO TRI ENZIMÁTICO, PH NEUTRO NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL. ATOXICO, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA E PRE DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS, MANUAL OU LAVADORA ULTRASSÔNICA ATIVOS ANTIMICROBIANOS COMPOSTOS DE PROPIONATO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS E INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ENVASADO EM FRASCO COM 1000 ML , COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALDADE.		
03	12	UND	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS EMBALADA INDIVIDUAMENTE, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO.		
04	360	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL MACIO, BRANCO, FOLHA DUPLA DE BOA QUALIDADE E ABSORÇÃO, EMBALADOS EM PACOTE COM 50 UNIDADES. TAMANHO 33 X33 CM.		
06	30	KIT	ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA INSTRUMENTOS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO. KIT CONTÉM 01 FRASCO COM LUBRIFICANTE (200 ML) E 3 BICOS ADAPTADORES.		
07	20	PCT	SACO PLASTICO EM POLIETILENO, 0,05 MICRAS, MEDINDO 6CM DE LARGURA X23 CM COMPRIMENTO. EMBALADO EM PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1000 UNIDADES.		
08	20	ROL	PLÁSTICO DE FILME PVCESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO E TRANSPARENTE. TEM ALTO PODER DE VEDAÇÃO. ROLO MEDINDO		



			NA MEDIDA DE 12 CM X120 METROS, COM CABO GIRATORIO. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
09	45	UND	PAPEL CARTÃO, PAPEL ENCORPADO, RÍGIDO, FOSCO, COM DUPLA FACE MEDINDO ENTRE 50X70 CM		
10	35	ROL	PAPEL FRAU CIRURGICO MEDIDA: 80 MM X100 M. COMPOSTA POR FILME LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO (PET/PP 57G/M2) E 60G/M2 DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ÔXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVE A VAPOR. ELE CUMPRE COM AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NBR12946/14707. O PAPEL CONSISTE EM POLPA DE MADEIRA QUIMICAMENTE BRANQUEADA E É LIVRE DE SUJEIRAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES E ODOR DESAGRADAVEL QUANDO ÚMIDO OU SECO. O PAPELÉ MERCERIZADO À MÁQUINA E NÃO SOLTA FELPA OU FIBRAS DURANTE O USO NORMALE TEM COMO CARACTERÍSTICA A POROSIDADE CONTROLADA E ALTA BARREIRA MICROBIANA DE 98%. A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, COLORIDO (AZUL) PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO A LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM. POROSIDADE: PROPRIEDADE QUE CALCULA A PENETRAÇÃO DE UM FLUÍDO (AR, VAPOR, ETO) EM UM ESPAÇO DETERMINADO DE TEMPO. DIÂMETRO DE POROS PROPRIEDADE QUE DEFINE A HOMOGENEIDADE DO TAMANHO DOS POROS EM UM PAPEL. CONFORME EDITALAS SELA DORAS DEVERÃO SEREM FORNECIDAS PELO GANHA DOR DO ITEM A TITULO DE COMODATO.		
11	45	ROL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDA: 100MMX 100 M. COMPOSTA POR FILME LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO 70G/M2 DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DEETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR ENTRE AS CAMADAS DO FILME. O PAPEL CONSISTE EM POLPA DE MADEIRA QUIMICAMENTE BRANQUEADA E É LIVRE DE SUJEIRA, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES E ODOR DESAGRADÁVEL QUANDO ÚMIDO OU SECO. O PAPEL É MERCERIZADO À MÁQUINA E NÃO SOLTA FELPA OU FIBRAS DURANTE O USO NORMAL E TEM COMO CARACTERÍSTICA A POROSIDADE CONTROLADA E ALTA BARREIRA MICROBIANA DE 98% A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, COLORIDO (AZUL) PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E A LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM. POROSIDADE: PROPRIEDADE QUE CALCULA A PENETRAÇÃO DE UM FLUÍDO (AR, VAPOR, ETOS) EM UM ESPAÇO DETERMINADO DE TEMPO. DIÂMETRO DE POROS. PROPRIEDADE QUE DEFINE A HOMOGENEIDADE DO TAMANHO DOS POROS EM UM PAPEL PARA VAPOR. EMBALADO COM DADOS DE FARICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. O GANHADOR DO ITEM DEVERÁ FORNECER EM TITULO DE COMODATO AS SELADORAS		
12	45	ROL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDA: 150 MM X 100 M. COMPOSTA POR FILME LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO 70G/M2 DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR ENTRE AS CAMADAS DO FILME. O PAPEL CONSISTE EM POLPA DE MADEIRA QUIMICAMENTE BRANQUEADA E É LIVRE DE SUJEIRA, SUBSTÂNCIAS		



			TÓXICAS,CORANTES E ODOR DESAGRADÁVEL QUANDO ÚMIDO OU SECO. O PAPEL É MERCERIZADO À MÁQUINA E NÃO SOLTA FELPA OU FIBRAS DURANTE O USO NORMALE TEM COMO CARACTERÍSTICA A POROSIDADE CONTROLADA E ALTA BARREIRA MICROBIANA DE 98%. A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, COLORIDO (AZUL) PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E A LOCALIZAÇÃO DEPOSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM. POROSIDADE: PROPRIEDADE QUE CALCULA A PENETRAÇÃO DE UM FLUÍDO (AR, VAPOR, ETOS) EM UM ESPAÇO DETERMINADO DE TEMPO. DIÂMETRO DE POROS. PROPRIEDADE QUE DEFINE A HOMOGENEIDADE DO TAMANHO DOS POROS EM UM PAPEL PARA VAPOR. EMBALADO COM DADOS DE FARICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. O GANHADOR DO ITEM DEVERÁ FORNECER EM TITULO DE COMODATO AS SELADORAS.		
13	45	ROL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDA: 250 MMX 50M. COMPOSTA POR FILME LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO 70G/M2 DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR ENTRE AS CAMADAS DO FILME. O PAPEL CONSISTE EM POLPA DE MADEIRA QUIMICAMENTE BRANQUEADA E É LIVRE DE SUJEIRA, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES E ODOR DESAGRADÁVEL QUANDO ÚMIDO OU SECO. O PAPELÉ MERCERIZADO À MÁQUINA E NÃO SOLTA FELPA OU FIBRAS DURANTE O USO NORMALE TEM COMO CARACTERÍSTICA A POROSIDADE CONTROLADA E ALTA BARREIRA MICROBIANA DE 98%. A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, COLORIDO (AZUL) PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E A LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM. POROSIDADE: PROPRIEDADE QUE CALCULA A PENETRAÇÃO DE UM FLUÍDO (AR, VAPOR, ETOS) EM UM ESPAÇO DETERMINADO DE TEMPO. DIÂMETRO DE POROS. PROPRIEDADE QUE DEFINE A HOMOGENEIDADE DO TAMANHO DOS POROS EM UM PAPEL PARA VAPOR. EMBALADO COM DADOS DE FARICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. O GANHADOR DO ITEM DEVERÁ FORNECER EM TITULO DE COMODATO AS SELADORAS.		
LOTE 12 EQUIPAMENTOS					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	UNIT	TOTAL
01	6	CX	AMALGADOR É UM APTRELHO VOBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMEROS COM PAINEL DIGITAL COM ACIONAMENTO POR MICRO SWITCH, HASTE BATEDORA COM DUPLA VELOCIDADE, INDICADO PARA TODOS O TIPOIS DE MATERIAS ODONTÓGICOS ENCAPSULADOS, GARFO METALICO PARA TODOS OS TIPOS DE CÁPSULAS COM EMBOLOS SISTEMA AMORTECEDOR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MICRO-CHAVE INTERRONPENDO CASO A TAMPA SEJA ABERTA EMITE TRES BIPS CASO A TAMPA PROTETORA EM ACRILICO DE ALTO IMPACTO TRANSPARENTE CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA TEMPORIZADOR DIGITAL . EMBALADA EM CAIXA COM DADOSDE FABRICAÇÃO E GARANTIA APROXIMADAMENTE DE MESES		
02	1	UND	LASER TERAPÉUTICO ODONTOLÓGICO LEVE E PRÁTICO CONTÉM DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA NO MESMO APARELHO, LASER VERMELHO/INFRA-VERMELHO (INFRA-600 A 700 E VERMELHO 700		



			A 800) .ATUALMENTE USADA COMO FERRAMENTA NAS DIFERENTES ESPECIALIDADES DA ODONTOLÓGIA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AOS PACIENTES. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO, TERMO DE GARANTIA 220 VOLTS.		
03	1	UND	LAVADORA ULTRASSÔNICA INOX COM AQUECIMENTO, 2,6 LITROS, USADA PARA AUXILIAR NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS, ATUA PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO OU LOCAIS INACESSÍVEIS ÀS CERDAS DE ESCOVA.CUBA DE INOX, COM TEMPORIZADOR, 220 VTS. EMBALADO COM TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO E GARANTIA.		
04	5	UND	LAVADORA ULTRASSÔNICA INOX COM AQUECIMENTO, 2,6 LITROS, USADA PARA AUXILIAR NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS, ATUA PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO OU LOCAIS INACESSÍVEIS ÀS CERDAS DE ESCOVA.CUBA DE INOX E GABINETE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS INJETADO, COM TEMPORIZADOR, 220 VTS. EMBALADO COM TODOS OS.DADOS DE FABRICAÇÃO DE GARANTIA.		
05	10	UND	MESA AUXILIAR ODONTOLOGIA COMPOSTA POR NO MINIMO 4 GAVETAS, COM REVESTIMENTO RELAMINICO COM RODIZIO DE ALTA RESISTENCIA		
06	10	UND	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBADORA DE INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDOS DESTINADOS A MONITORAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR COM CONROLE ELETRONICO E AUTOMATICO DE TEMPERATURA. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 04 INDICADORES BIOLÓGICOS SILMULTANEOS DIMENSÃO: 5,5 X 10,0 BIVOLT OU 220 V. EMBALADA EM CAIXA COM DADO E FABRICAÇÃO E GARANTIA DE MINIMO 24 MESES		
07	20	UND	MOCHO ODONTOLÓGICO COM BASE GIRATORIA PISTÃO A GAS COM RODIZIOS DE ALTA RESISTENCIA COM REGULAGEM DE ALTURA E POSICIONAMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO COM CAPACIDADE DE CARGA SUPERIOR A 100 KG		
08	6	UND	SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME BOPP, COM TEMPERATURA COM CAPACIDADE PARA ATENDER BOBINAS DE ATE 35 CM VOLTAGEM 220V		

**2.2-** No valor estão incluídas todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto ora contratado, sem que caiba direito à **DETENTORA** reivindicar custos adicionais.

### **CLÁUSULA 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DE DESPESA**

O Ordenador de Despesa desta contratação é a Secretária Municipal de Saúde.

### **CLÁUSULA 4 - FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1-** Os pagamentos serão efetuados em até **15 (quinze) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal em **02 (duas) vias**, em cujo corpo deverá constar n<sup>os</sup> da AF, da NE e do respectivo Processo Licitatório.



**4.2-** Serão realizados **somente** após o recebimento do objeto do presente Registro de Preço por parte do setor competente e de acordo com o prazo estipulado na proposta.

**4.3-** Fica vedada a antecipação de pagamentos.

**4.4-** Caso venha ocorrer atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da **PREFEITURA**, a **DETENTORA** terá direito a aplicação de compensação financeira.

**4.4.1-** Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o subitem anterior, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação de mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

## CLÁUSULA 5 - REAJUSTE

Não serão concedidos reajustes aos preços registrados na Ata. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

## CLÁUSULA 6 - VIGÊNCIA

Este Registro de Preço terá a vigência de **12 (doze) meses**, a iniciar-se na data de sua assinatura, extinguindo se em \_\_/\_\_/\_\_.

## CLÁUSULA 7 - FORNECIMENTO DO OBJETO

**7.1.** – O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, deverá ser entregue em até **05 (cinco) dias**, após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), de acordo com as orientações de entrega da Secretaria de Saúde.

**7.2.** – Caso seja constatado, no momento da entrega, divergência entre o produto ofertado na proposta e o produto entregue, estes serão devolvidos, devendo ser substituídos, sem custos adicionais, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**.

**7.3.** - No recebimento e aceitação do objeto da licitação, serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**7.4.** – O objeto adquirido deve estar de acordo com as normas específicas do setor, especialmente o contido no artigo 39, inc. VIII do código de defesa do consumidor.

**7.5** - Fica proibida a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto, bem como a fusão, cisão ou incorporação do contratado com outrem, sem autorização expressa da Prefeitura.

**7.6** - Nas embalagens dos produtos ofertados, deverão constar todas as informações do fabricante, inclusive o prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.

**7.7** - Não serão recebidos os produtos cujo acondicionamento original apresentar sinais de violação.

**7.8** - O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir ou substituir; no todo ou em parte o objeto que verifiquem imperfeições ou defeitos resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação no prazo de 15 dias.



## CLÁUSULA 8 – FISCALIZAÇÃO

Esta contratação ficará sob a fiscalização e gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde.

## CLÁUSULA 9 – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

**9.1-** Correrão por conta da **DETENTORA**, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e tributários, transporte de pessoal, bem como os danos e prejuízos que porventura possa a contratação causar à **PREFEITURA**, ou a terceiros durante a sua execução, em decorrência de ato da **DETENTORA**, de seus prepostos ou subordinados, não respondendo a **PREFEITURA**, nem solidária nem subsidiariamente.

**9.2-** A **DETENTORA** se obriga a manter durante toda a vigência do Registro de Preço em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.3-** A **DETENTORA**, através de seu representante legal, devidamente munido dos instrumentos que o qualificarem como tal, deverá no prazo de cinco dias úteis contados da convocação feita pelo setor competente, apresentar-se para a assinatura do instrumento contratual, sujeitando-se, em não o fazendo, às penalidades previstas na cláusula 10.

## CLÁUSULA 10 - PENALIDADES

**10.1-** Garantidos o contraditório e a ampla defesa em regular processo administrativo, poderão ser aplicadas à **DETENTORA** as seguintes penalidades:

**10.2-** A não aceitação da nota de empenho ensejará:

**10.2.1-** cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

**10.2.2-** suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Campo Limpo Paulista, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**10.3-** Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento por parte da **DETENTORA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será aplicada, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

**10.3.1-** advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **DETENTORA** concorrida diretamente;

**10.3.2-** multa de 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento, calculada sobre o valor da nota de empenho, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem **10.3.3**;

**10.3.3-** multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total da nota de empenho, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

**10.3.4-** na hipótese de descumprimento integral ou parcial de uma nota de empenho, além da aplicação da multa correspondente, cancelamento da nota de empenho e suspensão temporária ao direito de licitar com a **PREFEITURA** Municipal de Campo Limpo Paulista, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



**10.3.5-** na hipótese de cancelamento da nota de empenho, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão temporária do direito de licitar com a **PREFEITURA** Municipal de Campo Limpo Paulista, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**10.3.6-** na hipótese de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

**10.4-** As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da **DETENTORA** ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

**10.5-** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a **DETENTORA** da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Campo Limpo Paulista.

**10.6-** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

**10.7-** Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, a **DETENTORA** poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

**10.7.1-** Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a **PREFEITURA** Municipal de Campo Limpo Paulista, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 5 (cinco) anos.

**10.7.2-** Cancelamento da nota de empenho, se esta já estiver entregue, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

## **CLÁUSULA 11 - RESCISÃO CONTRATUAL**

Constituem motivos para rescisão:

**11.1.-** O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

**11.2-** A lentidão de seu cumprimento, levando a **PREFEITURA** a comprovar a impossibilidade de fornecimento nos prazos estipulados.

**11.3-** Atraso injustificado no cumprimento do objeto.

**11.4-** A paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

**11.5-** A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação não autorizadas pela **PREFEITURA**.

**11.6-** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores.

**11.7-** Cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas por fiscal da **PREFEITURA** em registro próprio, após determinação da regularização das faltas observadas.

**11.8-** A decretação da falência ou a instauração de insolvência civil.

**11.9-** A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.



**11.10-** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Registro de Preço.

**11.11-** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Registro de Preço.

**11.12-** Constituem também motivos de rescisão os demais casos elencados nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA 12 – REGISTROS DE OCORRÊNCIAS**

As comunicações de ocorrências ou fatos relacionados à execução do presente Registro de Preço serão consideradas como regularmente efetuadas se entregues por correspondência, correio eletrônico ou fax, desde que enviadas aos endereços constantes da qualificação das partes neste instrumento ou a outro prévia e formalmente informado, provando-se o seu recebimento mediante recibo firmado pelo responsável indicado pelas partes para acompanhamento da execução do ajuste.

## **CLÁUSULA 13 - PUBLICAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO**

Dentro do prazo legal, a **PREFEITURA** providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo, do presente Registro de Preço.

## **CLÁUSULA 14 - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Campo Limpo Paulista, renunciando a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preço.

## **CLÁUSULA 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** - Rege o presente Registro de Preço a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.987, de 15 de setembro de 2006, Portaria nº 268, de 27 de janeiro de 2021, e subsidiariamente os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente ainda a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 “Código de Defesa do Consumidor”, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 5.764/71 e condições estabelecidas no Edital.

**15.1.1** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes à matéria e pelos princípios de Direito Administrativo.

**15.2** - Durante a vigência do Registro de Preço, em havendo alteração na política econômico-financeira promovida pelo Governo Federal que implique em modificações de suas cláusulas, a **PREFEITURA** Municipal, através de Aditamento, fará as adequações necessárias.

**15.3** - Fica fazendo parte integrante do Registro de Preço, independente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 018/22 seus anexos, a Proposta da **DETENTORA** e demais documentos pertinentes.

**15.4** - A **PREFEITURA** não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando, a seu exclusivo critério, a definição da quantidade e do momento da aquisição.

**15.5** - A existência de preço registrado não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à **DETENTORA** do Termo de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.



**15.6** - Os quantitativos totais expressos no Anexo I do Edital (Descrição do Objeto) são estimados e representam as previsões feitas pelos setores desta **PREFEITURA** para o fornecimento durante o prazo de 12 (doze) meses.

**15.7** - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**15.8** - As contratações do objeto da Ata de Registro de Preços serão autorizadas por pessoa responsável pelo setor requisitante.

**15.9** - A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração da Ata será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar.

**15.10** - A responsabilidade pela correta utilização do Termo de Registro de Preços, especialmente no tocante ao seu objeto, agrupamento e preços é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da **DETENTORA**.

**15.11.** - As áreas que eventualmente não requisitarem os produtos cujos preços foram registrados, também poderão utilizá-los, mediante formal solicitação à Coordenadoria de Compras e Suprimentos.

**15.12.** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, desde que haja conveniência, observada a ordem de classificação das propostas, desde que o fornecimento seja feito nas mesmas condições da primeira classificada, nas hipóteses legais.

E, por estarem de acordo, declaram as partes que aceitam todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Registro de Preço, bem como que observarão fielmente as disposições legais e regulamentos pertinentes, pelo qual firmam o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor e único efeito, na presença de testemunhas.

**Campo Limpo Paulista, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.**

\_\_\_\_\_

**ALYNNE SILVA SOUSA**

**Secretária Municipal de Saúde**

\_\_\_\_\_

**(...)**

**p/ Detentora**

**Testemunhas:**

**Ass :** \_\_\_\_\_

**Ass.:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**RG :** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_